



CHAMAMENTO PÚBLICO N° Edital de Chamamento Público nº 01/NCC/SMC/2023

PARCERIA, NA MODALIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CASAS DE CULTURA, INCLUINDO O OFERECIMENTO DE ATIVIDADES DO SETOR ARTÍSTICO-CULTURAL, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

ANEXO I DO EDITAL– MEMORIAL DESCRITIVO



CABEÇALHO DO SUMÁRIO:

1. Introdução	3
2. Bloco ZL - 1	7
3. Bloco ZL - 2	28
4. Bloco ZN	42
5. Bloco ZSO	66
6. Bloco ZS	88
SUBANEXO I do MEMORIAL DESCRITIVO – RESOLUÇÕES DE TOMBAMENTO	108

1. Introdução

1. O presente ANEXO tem como objetivo apresentar as características atuais das CASAS DE CULTURA e demais condições atinentes ao OBJETO da presente PARCERIA, compreendendo o seu contexto urbano, as características físicas dos equipamentos, as suas localizações, metragem e demais dados relevantes.

1.1. Fazem parte do OBJETO desta PARCERIA as CASAS DE CULTURA a seguir listadas, localizadas no Município de São Paulo:

Tabela 1 - Relação das CASAS DE CULTURA que compõem o OBJETO da PARCERIA

BLOCO	CASAS DE CULTURA	ENDEREÇO
ZL-1	Itaim Paulista	R. Monte Camberela, 490
ZL-1	São Mateus	Rua Monte Mandir, 40. Jd. 9 de Julho - So Mateus
ZL-1	Hip Hop Leste	R. Sara Kubitscheck, 165 A - Cidade Tiradentes, 08474-000
ZL-1	So Miguel Paulista	Rua Irineu Bonardi, 169 - Alto Pedroso
ZL-2	So Rafael	Rua Quaresma Delgado 354, Parque So Rafael
ZL-2	Guaianases	Rua Castelo de Lea, 36
ZL-2	Itaquera - Raul Seixas	R. Murmrios da Tarde, 211 - Jose Bonifacio, 08253-580
ZN	Vila Guilherme	Praa Oscar da Silva, 110 - Vila Guilherme
ZN	Freguesia do 	Largo da Matriz de Nossa Senhora do , 215, 02915-000
ZN	Brasilndia	Praa Benedicta Cavalheiro, s/n - Freguesia Do , 02675-031.
ZN	Trememb	R. Maria Amlia Lopes Azevedo, 190
ZSO	Campo Limpo	Rua Aroldo de Azevedo, 100
ZSO	M' Boi Mirim	Av. Incio Dias da Silva, s/n - Piraporinha, 04913-180
ZSO	Butant	Av Junta Mizumoto, 13 - Jd Peri Peri, 05537- 070
ZSO	Parelheiros	R. Nazle Mauad Lutfi, 169 – Parque Tamari, 04891-020
ZS	Manoel Mendona	Praa Francisco Ferreira, 434
ZS	Jlio Guerra	Praa Floriano Peixoto, 131 - Santo Amaro
ZS	Hip Hop Sul	Rua Sant'ana,201 - Vila So Pedro
ZS	Cidade Ademar	No construda
ZS	Ipiranga	Av. Pres. Tancredo Neves, 1265



- 1.2. As demais CASAS DE CULTURA existentes no Município de São Paulo e não listadas neste ANEXO não fazem parte do objeto.
- 1.3. Atualmente, a administração das CASAS DE CULTURA é de responsabilidade do NÚCLEO DE CASAS DE CULTURA (NCC), vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.
- 1.4. Os dados aqui reunidos não eximem as PROPONENTES de realizarem consultas formais à Administração Pública Municipal no caso de eventuais divergências entre os dados deste ANEXO, SUBANEXOS e outras fontes de informação.
- 1.5. Os dados do presente ANEXO aqui reunidos são resumidos pela **Tabela 2**.

Tabela 2 - Detalhamento das CASAS DE CULTURA que compõem o OBJETO da PARCERIA

BLOCO	CASAS DE CULTURA	PÚBLICO A SER ESTIMULADO	LINGUAGEM ARTÍSTICA A SER ESTIMULADA	TERRENO (m ²)	ÁREA CONSTRUÍDA (m ²)
ZL-1	Itaim Paulista	adolescente e terceira idade	sarau	415	601
ZL-1	São Mateus	jovem	Teatro, dança, artes manuais e audiovisual.	1110	570
ZL-1	Hip Hop Leste	primeira infância e terceira idade	circo	2176	267
ZL-1	São Miguel Paulista	Terceira idade e público jovem	música, cênicas, literatura, cultura tradicional (forró)	298	610
ZL-2	São Rafael	Adulto, jovem e primeira infância	teatro adulto, sarau/slam	2750	632
ZL-2	Guaianases	Adulto, jovem e primeira infância	dança, música e literatura	4776	354
ZL-2	Itaquera - Raul Seixas	Adolescente, jovem e primeira infância	dança e audiovisual.	NA	259
ZN	Vila Guilherme	primeira infância e adolescente	artes visuais, artes plásticas, cinema, literatura	2250	3150
ZN	Freguesia do Ó	primeira infância e adolescente e jovem	literatura e audiovisual	1040	1200
ZN	Brasilândia	Primeira infância, adolescente e adulto	cênicas	1600	562
ZN	Tremembé	Infantil, adolescente e jovem	teatro, Hip Hop e literatura	700	527
ZSO	Campo Limpo	jovens	Fotografia, cinema e slam	1100	720
ZSO	M' Boi Mirim	Infantil, jovem	Sarau, teatro, dança e circo	1345	665
ZSO	Butantã	Primeira infância, jovem	Teatro, dança, sarau, circo e audiovisual	6000	1362



ZSO	Parelheiros	Primeira infância, infantil e jovem	Contação de histórias, cênicas, sarau e slam	2350	740
ZS	Manoel Mendonça	crianças e jovens	hip hop, música, dança e literatura	1150	700
ZS	Cidade Ademar	idosos e primeira infância	audiovisual, literatura e teatro	NA	NA
ZS	Júlio Guerra	Criança e jovem	hip hop, música, dança e literatura	2046	380
ZS	Hip Hop Sul	primeira infância e infantil	contação de história, teatro, dança, literatura	3300	265
ZS	Ipiranga	infantil e jovem.	audiovisual, contação de história, cênicas	2680	672

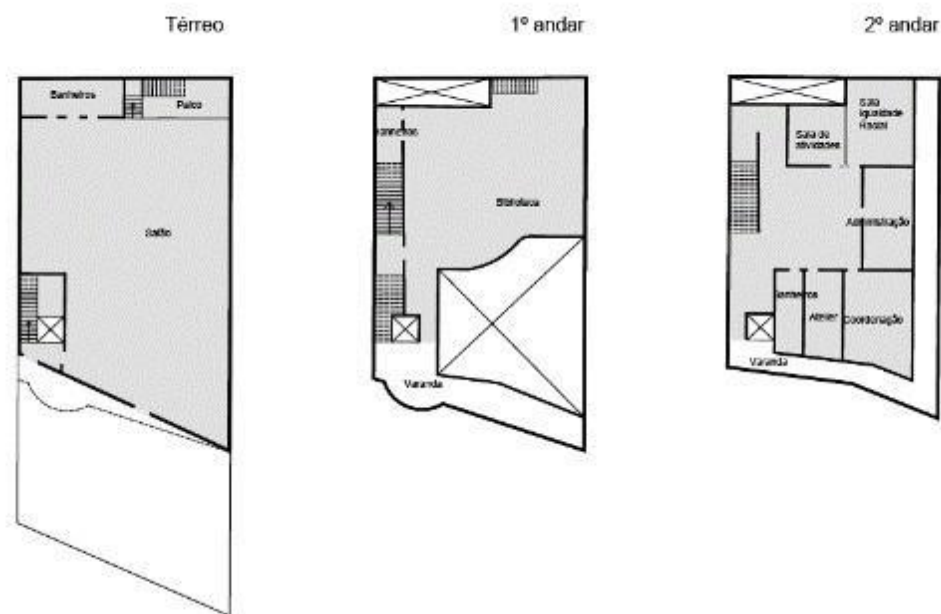
2. Bloco ZL - 1

2.1. Casa de Cultura Itaim Paulista

Bloco: ZL-1. Endereço: R. Monte Camberela, 490, Subprefeitura de Itaim Paulista, Distrito de Itaim Paulista. SQL: 134.159.0043-5.

A Casa de Cultura Itaim Paulista possui um terreno de aproximadamente 415 m² e área construída aproximada de 601 m², divididos em três pavimentos. O imóvel é alugado e possui depósito e sala administrativa, além de sete salas compostas por um amplo salão no térreo, uma biblioteca com área para exposição e varanda no primeiro andar e três salas para oficinas no terceiro andar, acessíveis por meio de elevador, que também possibilita o acesso a uma segunda varanda e um solário, onde são realizadas oficinas externas, conforme detalhado nas Figuras (**Figura 2, Figura 3, Figura 4, Figura 5 e Figura 6**) e cujo layout está representado na **Figura 1** abaixo.

Figura 1 - Layout ilustrativo - Casa de Cultura Itaim Paulista



Fonte: Elaboração própria

Como ponto potente da Casa é possível destacar articulação com a comunidade, abrigos, escolas, coletivos culturais, serviços de saúde mental e empreendedores da região, o que reflete no número de

parcerias com coletivos e instituições que fazem uso do local (Cultural Urbano, Romano Sound System, Pedra Pequena Multicultural, Ocuparque, Guerreiras, Dub Radics, Da Mafia GIRLS, Batalha da Teles, CAPS adulto e infantil, CCas). Tais parcerias utilizam-se do espaço via encontros, reuniões, Workshops, apresentações voluntárias, ensaio de bandas, gravação de podcast, coworking, grupos de teatro, danças, gravação de vídeos para plataformas Tik Tok e pequenos videoclipes, exposições saraus, lançamento de livros e videoclipes, batalhas de rima possibilitando assim o estímulo a linguagens artísticas e culturas do entorno. A Casa oferta programas e projetos continuados via SMC e também por outros órgãos (PIAPI, PIÁ, POT, Vocacional, Território Hip-Hop, PJMC e Núcleo de contação de histórias).

A Casa possui público diverso e ao longo do ano de 2021 realizou 542 (quinhentas e quarenta e duas) oficinas, atraindo um total de cerca de 3.432 (três mil, quatrocentos e trinta e dois) frequentadores, divididos em 3.163 (três mil, cento e sessenta e três) pessoas que participaram das oficinas e atividades online e 269 (duzentas e sessenta e nove) que participaram presencialmente. Entre as atividades ofertadas, a Casa trabalha em maior quantidade as linguagens para o público infantil e adulto e um dos objetivos para os próximos anos é incentivar novas linguagens (sarau) e público (adolescentes e terceira idade).

A Casa de Cultura possui área para instalação de equipamento com viés gastronômico, de modo a ampliar o público frequentador.

A Casa de Cultura não possui restrições de tombamento.

Recursos humanos atuais: 16 (dezesseis) funcionários – 1 (um) servidor comissionado; 6 (seis) servidores efetivos; 4 (quatro) jovens monitores culturais, 1 (um) funcionário ou funcionária de limpeza terceirizado, 2 (dois) vigilantes diurnos e 2 (dois) vigilantes noturnos terceirizados.

Canais de comunicação: telefone (11) 2025-1950; Instagram¹ e Facebook².

As Figuras (**Figura 2**, **Figura 3**, **Figura 4**, **Figura 5** e **Figura 6**) detalham os ambientes existentes na Casa de Cultura Itaim Paulista.

¹ <https://www.instagram.com/casadeculturaitaimpaulista/>, com 3.195 seguidores.

² <https://pt-br.facebook.com/casadeculturaitaimpaulista/>, com 10.800 seguidores.

Figura 2 – Visão da entrada e varanda – Casas de Cultura Itaim Paulista



Fonte: SP Parcerias



Fonte: Acervo SPParcerias

Figura 4 - Sala de atividades - Casa de Cultura Itaim Paulista



Fonte: SP Parcerias



Fonte: Acervo SP Parcerias

Figura 6 - Varanda da frente - Casa de Cultura Itaim Paulista



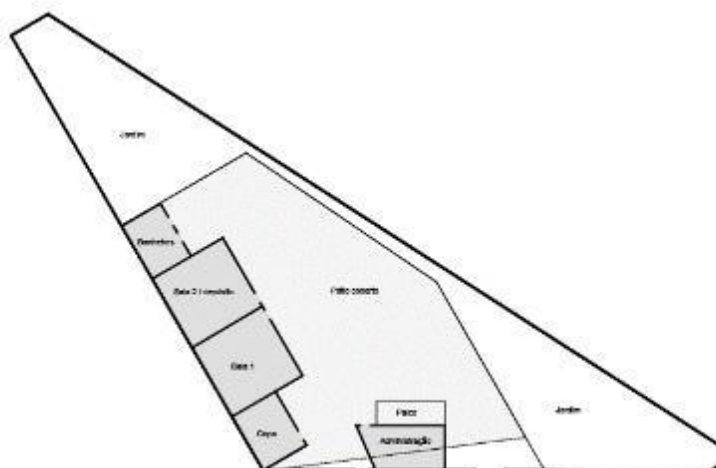
Fonte: Acervo SPParcerias

2.2. Casa de Cultura São Mateus

Bloco: ZL-2. Endereço: Rua Monte Mandir, 40. Jd. 9 de Julho - So Mateus, Subprefeitura de So Mateus, Distrito de So Mateus. SQL: 150.034.0001-00.

Desde 2002, o Forum de Cultura de So Mateus, organizado pela Coordenadoria de Assistencia Social, deu inicio ao processo para a instalao da Casa de Cultura. Antes de se consolidar no endereo atual, o espao cultural passou por diversas localizaes. Inicialmente na R. Tita Ruffo, 1.016. Devido s reformas e a adaptao, posto que o imovel locado era uma Escolinha Infantil, o equipamento so foi entregue pronto para funcionar no final de 2007. Diversas oficinas foram realizadas no perodo, sendo todos os oficineiros e o funcionrio  poca voluntrios. Em 2011, um novo ciclo se inicia com a revitalizao do Forum de Cultura de So Mateus. A Casa de Cultura mudou-se para o Jd. Tiet e seus eventos movimentaram muito a comunidade. H relatos de que a localizao da Casa (em uma rua residencial estreita) prejudicava as atividades e a relao com a vizinhana e, por isso, a equipe da Casa passou a procurar uma outra localidade. Foi ento que surgiu a parceria com o Instituto de Samba, que possua um espao que estava prestes a perder. Foi feito um acordo entre a SMC e o Instituto do Samba e a Casa de Cultura de So Mateus foi transferida para seu endereo atual, no Jd. 9 de Julho..

A Casa possui terreno de aproximadamente 1.110 m² e sua rea construda  de aproximadamente 570 m², construdos em um nico pavimento. A Casa possui depsito e sala administrativa, alm de duas salas compostas por uma para oficinas e um salo coberto no qual so realizadas oficinas e apresentaes de show, conforme detalhado nas Figuras (**Figura 8, Figura 9, Figura 10, Figura 11 e Figura 12**) e cujo layout est representado na **Figura 7** abaixo.



Fonte: Elaboração própria

Como potências da Casa é possível destacar a forte relação com artistas e coletivos artísticos da região. (São Mateus em Movimento, OPNI, Trupe Várzea, Família DRR, Instituto do Samba e Pancetas) que utilizam-se do espaço. Além disso, a Casa cede o espaço para duas UBS desenvolverem programas (UBS - Jd. 9 de Julho e UBS - Jd. Tietê). Além disso, a Casa oferta programas e projetos continuados via SMC e também por outros órgãos (PJMC, PIA, Vocacional e CRIA).

A Casa possui público composto por jovens, adultos e terceira idade. Ao longo do ano de 2021, a Casa realizou 433 (quatrocentas e trinta e três) oficinas atraindo um total de 3.335 (três mil, trezentos e trinta e cinco) frequentadores, dos quais 3.331 (três mil, trezentos e trinta e um) participaram atividades online e 4 (quatro), presencialmente. Entre as atividades ofertadas, a Casa trabalha em maior quantidade as linguagens de música e Hip-Hop e busca-se para os próximos anos incentivar novas linguagens e (teatro, dança, artes manuais e audiovisual) e público (jovem).

A Casa de Cultura possui área para instalação de equipamento com viés gastronômico, com potencial para ampliar o público frequentador.

A Casa de Cultura não possui restrições de tombamento.

Recursos humanos atuais: 12 (doze) funcionários – 1 (um) servidor comissionado, 2 (dois) servidores efetivos, 4 (quatro) jovens monitores culturais, 1 (um) funcionário de limpeza terceirizado, 2 (dois) vigilantes diurnos e 2 (dois) vigilantes diurnos terceirizados.

Canais de comunicação: telefone (11) 3793-1054, Instagram³ e Facebook⁴.

As Figuras (**Figura 8, Figura 9, Figura 10, Figura 11 e Figura 12**) detalham os ambientes existentes na Casa de Cultura São Mateus.

Figura 8 - Sala de reuniões - Casa de Cultura São Mateus



Fonte: Acervo
SPParcerias

³ <https://www.instagram.com/casadeculturasm/>, com 13.346 seguidores.

⁴ <https://pt-br.facebook.com/casadeculturasaomateus/>, com 10.492 seguidores.

Figura 9 - Sala de atividades - Casa de Cultura São Mateus



Fonte: Acervo
SPParcerias

Figura 10 - Cozinha - Casa de Cultura São Mateus



Fonte: Acervo SPParcerias

Figura 11 - Palco e área externa coberta - Casa de Cultura São Mateus



Fonte: Acervo
SPParcerias

Figura 12 - Área externa - Casa de Cultura São Mateus



Fonte: Acervo SPParcerias

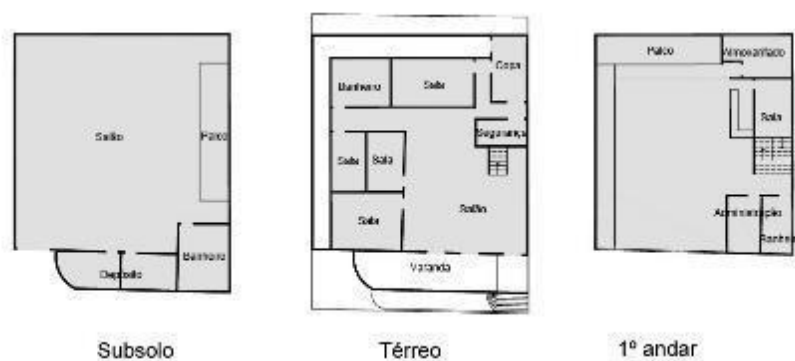
2.3. Casa de Cultura São Miguel Paulista

Bloco: ZL-1. Endereço: Rua Irineu Bonardi, 169 - Alto Pedroso, Subprefeitura de São Miguel, Distrito de São Miguel. SQL: 112.352.0008-5.

Antigamente denominada Casa de Cultura de São Miguel, atendendo à solicitação da população através da Lei no. 14.702/2007, alterou a denominação para Casa de Cultura de São Miguel - Antônio Marcos, homenagem ao cantor Antônio Marcos, nascido e criado no bairro de São Miguel Paulista. Assim como outras, a Casa foi uma reivindicação da população local, um polo de cultura em um bairro com predominância nordestina e com forte presença do forró na cultura local.

A Casa possui um terreno de aproximadamente 298 m², e sua área construída é de aproximadamente 610 m², divididos em três pavimentos. A Casa possui depósito e sala administrativa, além de seis salas; no subsolo há um local para apresentações musicais, com palco, camarim e sanitários, são quatro salas no térreo, que se encontra elevado do nível da rua e um salão com palco no segundo andar, conforme detalhado nas Figuras (**Figura 15**, **Figura 16**, **Figura 17** e **Figura 18**) e cujo layout está representado na **Figura 13** abaixo.

Figura 13 - Layout ilustrativo - Casa de Cultura São Miguel Paulista



Fonte: Elaboração Própria

Como pontos potentes da Casa é possível destacar a possibilidade da utilização da R. Irineu Bonardi e da Praça. Adilson Aparecido da Silva em frente a Casa de Cultura para a realização de eventos. A rua possui tráfego leve de carros, o que faz com que o fechamento não seja prejudicial, uma vez que é possível contornar a praça em uma distância de 200 m. A varanda existente da Casa pode ser transformada em um

palco aberto, auxiliando apresentações no espaço. Além disso, a Casa de Cultura fica próxima a Praça do Forró e das universidades Cruzeiro do Sul, Unicsol, Uninter e da Faculdade IBRA o que reflete no número de parcerias com coletivos e instituições que fazem uso do local (Casa Amarela, NUA, CAPS -São Miguel). Tais parcerias utilizam-se do espaço via Cessão de espaços para diversos grupos como CAPS, Santa Marcelina e para grupos de diversas linguagens para ensaios e apresentações. A Casa oferta programas e projetos continuados ofertados por SMC e também por outros órgãos (CRIA, PJMC, PIÁ e Vocacional).

Não é possível a instalação de equipamento com viés gastronômico na Casa de Cultura.

A Casa de Cultura não possui restrições de tombamento.

A Casa atende público diverso, sendo a maioria dos frequentadores de oficinas crianças e idosos. Ao longo do ano de 2021, a Casa realizou 108 (cento e oito) oficinas atraindo um total de 6.621 (seis mil, seiscentos e vinte e um) frequentadores, sendo que 6.562 (seis mil, quinhentas e sessenta e duas) pessoas participaram das atividades online e 59 (cinquenta e nove) participaram presencialmente. Entre as atividades ofertadas, a Casa trabalha em maior quantidade as linguagens de música, especialmente o forró e busca-se para os próximos anos incentivar novas linguagens (música, cênicas, literatura, cultura tradicional - forró) e público (terceira idade e jovem).

Recursos humanos atuais: 12 (doze) funcionários – 1 (um) servidor comissionado, 3 (três) servidores efetivos, 3 (três) jovens monitores culturais, 1 (um) funcionário de limpeza terceirizado, 2 (dois) vigilantes diurnos e 2 (dois) vigilantes noturnos terceirizados .

Canais de comunicação: telefone (11) 2297-9177 e (11) 2037-5009, Instagram⁵ e Facebook⁶.

As Figuras (**Figura 14, Figura 15, Figura 16, Figura 17, Figura 18 e Figura 19**) detalham os ambientes existentes na Casa de Cultura São Miguel Paulista.

⁵ <https://www.instagram.com/casadeculturasaomiguel/>, com 1.745 seguidores.

⁶ <https://pt-br.facebook.com/casadeculturasaomiguel/>, com 5.311 seguidores.



Fonte: Acervo SPParcerias



Fonte: Acervo SPParcerias



Fonte: Acervo SPParcerias



Fonte: Acervo SPParcerias

Figura 18 - Palco - Casa de Cultura São Miguel Paulista



Fonte: Acervo
SPParcerias

Figura 19 - Praça Adilson Aparecido da Silva - Casa de Cultura São Miguel Paulista



Fonte: Acervo SPParcerias

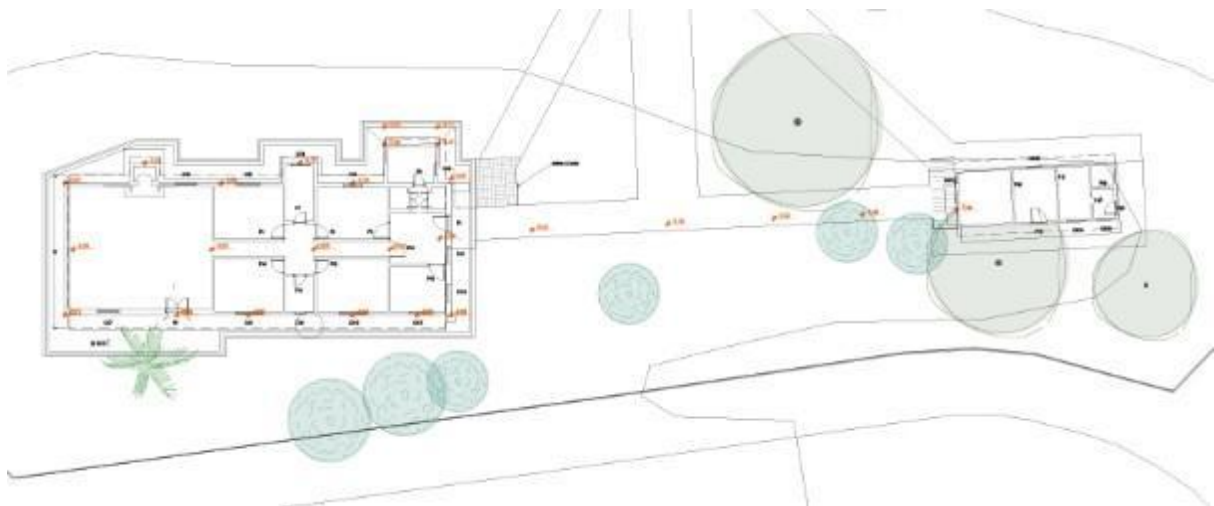
2.4. Casa de Cultura Hip Hop Leste

Bloco: ZL-1. Endereço: R. Sara Kubitscheck, 165 A - Cidade Tiradentes, São Paulo - SP, 08474-000, Subprefeitura de Cidade Tiradentes, Distrito de Cidade Tiradentes. SQL: 237.126.0001

A Casa de Cultura Municipal de Cidade Tiradentes foi instituída em 2015 e a partir de 2016 recebeu o nome de Casa de Cultura Municipal Hip Hop Leste. O espaço realiza atividades culturais voltadas à formação, produção e fruição cultural em Cidade Tiradentes, sendo o único equipamento público da SMC no distrito.

A Casa de Cultura recebe público diversificado para as oficinas culturais que acontecem semanalmente. Aos finais de semana, recebe público de diversas regiões da cidade para prestigiar os espetáculos musicais que acontecem, se beneficiando da proximidade com o Terminal de Ônibus Cidade Tiradentes. No ano de 2020, a Casa recebe o Programa Primeira Infância, voltado para crianças de 0 a 5 anos, destinando parte de suas atividades para essa faixa etária.

A Casa possui um terreno de aproximadamente 2.176 m², e sua área construída é de aproximadamente 267 m², contruídos em um único pavimento. A Casa possui depósito e sala administrativa, além de oito salas divididas entre a edificação principal, que conta com cinco salas: um salão para apresentação; e as demais são salas menores para atividades; duas salas na edificação anexa, um contêiner para atividades; além de um palco coberto montado e fixo na área externa, conforme detalhado na Figuras (Figura 21, Figura 22, Figura 23, Figura 24 e Figura 25) e cujo layout está representado na Figura 20 abaixo.



Como pontos potentes da Casa é possível destacar proximidade com o terminal que possibilita a atração de público diverso que se soma à articulação territorial já existente, resultando em diversas parcerias com coletivos e instituições que fazem uso do local (Banca 12, Aliança Negra Posse, Mulheriu Clã, DRR Posse, Elemento Atitude, Comunidade Samba da Árvore, Coletivo Coletores, 4p). Além disso, a Casa oferta programas e projetos continuados ofertados pela SMC e também por outros órgãos (Vocacional, Programa Criatividades, Programa Jovem Monitor Cultural, Programa Operação Trabalho, Programa de Iniciação Artística, Território Hip Hop e Espaços da Primeira Infância).

A Casa atende público composto por crianças, jovens e adultos e terceira idade. Ao longo do ano de 2021, a Casa realizou 326 (trezentas e vinte seis) oficinas atraindo um total de 9.602 (nove mil, seiscentos e dois) espectadores, dos quais 8.419 (oito mil, quatrocentos e dezenove) participaram das atividades online e 1.183 (mil, cento e oitenta e três) participaram presencialmente. Entre as atividades ofertadas, a Casa trabalha em maior quantidade as linguagens de os quatro elementos do Hip Hop e busca-se para os próximos anos incentivar novas linguagens (circo) e público (primeira infância e terceira idade).

A Casa de Cultura possui área para instalação de equipamento com viés gastronômico, com potencial para ampliar o público frequentador.

A Casa de Cultura é um edifício tombado pela Resolução CONPRESP nº 06/2016 referente à Área da Antiga Sede da Fazenda Santa Etelvina e Casa da Senzala/Casa De Cultura Cidade Tiradentes. A resolução completa pode ser acessada segundo o link⁷ estando também disponível no SUBANEXO I–RESOLUÇÕES DE TOMBAMENTO deste anexo.

Recursos humanos atuais: 10 (dez) funcionários – 1 (um) servidor comissionado, 4 (quatro) jovens monitores culturais, 1 (um) funcionário de limpeza terceirizado, 2 (dois) vigilantes diurnos e 2 (dois) vigilantes noturnos terceirizados.

Canais de comunicação: telefone (11) 3333-4896, Instagram⁸ e Facebook⁹.

As Figuras (**Figura 21, Figura 22, Figura 23, Figura 24 e Figura 25**) detalham os ambientes existentes

7

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/Re0616TombamentoZEPEC262004142004pdf_1503077534.pdf

⁸ @<https://www.instagram.com/cchiphopleste/?hl=en>, com 7.916 seguidores.

⁹ Facebook /[casa.hip.hop.leste](https://www.facebook.com/casa.hip.hop.leste), com 8.808 seguidores.

na Casa de Cultura Hip Hop Leste.



Fonte: Acervo SPParcerias



Fonte: Acervo SPParcerias



Fonte: Acervo SPParcerias



Fonte: Acervo SPParcerias

Figura 25 - Anexo - Casa de Cultura Hip Hop Leste



Fonte: Acervo
SPParcerias

3. Bloco ZL - 2

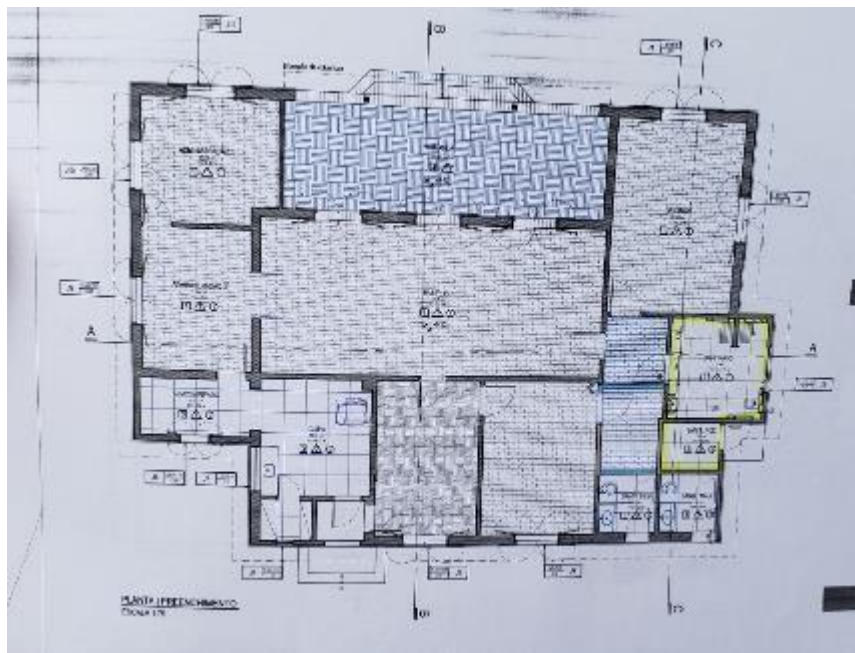
1.1. Casa de Cultura Itaquera - Raul Seixas

Bloco: ZL-2. Endereço: R. Murmúrios da Tarde, 211 - Jose Bonifacio, São Paulo - SP, 08253-580, Subprefeitura de Itaquera, Distrito de José Bonifácio. SQL: 230.116.0001.

A Casa de Cultura Raul Seixas está localizada no Parque que leva o mesmo nome e foi inaugurada em 22 de outubro de 1989. O imóvel pertenceu à família Morganti e tem sua construção arquitetônica inspirada na arquitetura italiana na década de 1930. Nos anos de 1980, o espaço passou a ser da Prefeitura de São Paulo e sendo usado inicialmente como escritório da COHAB-SP. Em 1989, vários grupos e coletividades da região lutaram e conseguiram a transformação do então espaço ocioso em parque municipal, sendo inaugurado em outubro pela Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente. Em 2022, a Casa de Cultura Raul Seixas passa por um período de reforma, restauração e manutenção de suas instalações. As obras se iniciaram em janeiro e estão previstas para serem concluídas até o final do ano de 2022. O projeto atende as necessidades de reparo no telhado, piso, aprimoramento da rede elétrica, reparo nas portas e janelas, bem como a recuperação estrutural e restauração da fachada.

A Casa possui área construída de aproximadamente 259 m² construídos em um único pavimento. A Casa possui depósito e sala administrativa, além de três salas compostas por um salão multiuso na entrada do edifício e duas salas para oficinas, além de uma ampla varanda voltada para o Parque, que pode ser utilizada para apresentações ao ar livre, conforme detalhado nas Figuras (**Figura 28, Figura 29 e Figura 30**) e cujo layout está representado na **Figura 26** abaixo.

Figura 26 - Layout - Casa de Cultura Itaquera Raul Seixas



Fonte: Núcleo das Casas de Cultura – Secretaria Municipal de Cultura

Como pontos potentes da Casa é possível destacar sua localização dentro do Parque, num espaço aconchegante cercado de muito verde, o que potencializa a atração de público para as programações e atividades de determinadas linguagens, como a infantil e música, além do relacionamento com as comunidades do território. A Casa atua em constante diálogo com os coletivos, artistas, ex-conselheiros e agentes culturais, entidades, movimentos organizados e equipamentos de cultura, saúde e educação do entorno, o que reflete no número de parcerias com coletivos e instituições que fazem uso do local (coletivos de arte e cultura como Ocupação Cultural C.O.R.A.G.E.M, Instituto Reação Arte e Cultura, Coletiva Feministas, Reação HipHop, Cia Porto de Luanda, Grupo Da Mata, Ururay, Cordão Folclórico de Itaquera, Bloco do Jatobá, Fórum de Cultura da Zona Leste. Além de escolas, como a Fadlo Haydar (Fundamental II, Centro de línguas e ensino médio), Antônio Joaquim Silveira (Fundamental I e II), Yervant Kissajikian (ensino médio integral); assim como outros equipamentos e serviços parceiros, tais como a Oficina Cultural Alfredo Volpi (Poesis), Centro Cultural Casa da Memória Itaquera, SESC Itaquera, CCA São José Operário, Núcleo de Convivência do Idoso, CAPS AD, CAPS infantil líder e José Bonifácio e CAPS Adulto de Itaquera, Centro da Juventude São José Operário, Rede de proteção à Criança vinculados a Dom Bosco, Guri Santa Marcelina, APAE.

Além disso, a Casa oferta programas e projetos continuados via SMC e também por outros órgãos (PJMC, CRIA, PIA, Vocacional e Espaços da Primeira Infância, sendo que atualmente apenas o PJMC tem seu

funcionamento não interrompido em decorrência das obras de restauro).

A Casa possui público composto majoritariamente por crianças acompanhadas pelos seus responsáveis nas atividades artísticas que acontecem, em sua maioria, aos finais de semana. Nas oficinas, o perfil predominante do público é de mulheres acima dos 40 (quarenta) anos. Ao longo do ano de 2021, a Casa realizou 444 (quatrocentas e quarenta e quatro) oficinas atraindo um total de 7.471 (sete mil, quatrocentos e setenta e um) frequentadores, dos quais 7.388 (sete mil, trezentos e oitenta e oito) participaram das atividades online e 83 (oitenta e três), presencialmente. Entre as atividades ofertadas, a Casa trabalha em maior quantidade as linguagens de música e infantil (teatro, circo, contação de histórias e intervenções brincantes) e busca-se para os próximos anos incentivar novas linguagens (dança e audiovisual) e público (adolescente, jovem e primeira infância), tendo em vista a presença de escolas de nível fundamental e médio ao redor da Casa.

Não é possível a instalação de equipamento com viés gastronômico na Casa de Cultura.

A Casa de Cultura é um edifício tombado pela Resolução CONPRESP nº. 35/2017 referente à/ao Casa da Fazenda Morganti / Parque Municipal Raul Seixas / Casa de Cultura Municipal De Itaquera Raul Seixas. A resolução completa pode ser acessada segundo o link¹⁰ estando também disponível no SUBANEXO I- RESOLUÇÕES DE TOMBAMENTO deste anexo.

Recursos humanos atuais: 9 (nove) funcionários – 1 (um) servidor efetivo, 4 (quatro) jovens monitores culturais, 1 (um) funcionário de limpeza terceirizado, 2 (dois) vigilantes diurnos e 1 (um) vigilantes noturnos terceirizados.

Canais de comunicação: telefone (11) 2521-6411, Instagram¹¹ e Facebook¹².

As Figuras (**Figura 27, Figura 28, Figura 29, Figura 30**) detalham os ambientes existentes na Casa de Cultura Itaquera - Raul Seixas.

¹⁰https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/re3517tombamentoantigasedefazendafamiliamorgantipdf_1511454041.pdf

¹¹ [//www.instagram.com/casadeculturaraulseixas/](https://www.instagram.com/casadeculturaraulseixas/), com 2.790 seguidores.

¹² [//pt-br.facebook.com/CasaDeCulturaRaulSeixas/](https://pt-br.facebook.com/CasaDeCulturaRaulSeixas/), com 11.101 seguidores.



Fonte: Acervo SPParcerias



Fonte: Acervo SPParcerias



Fonte: Acervo SPParcerias



Fonte: Acervo SPParcerias

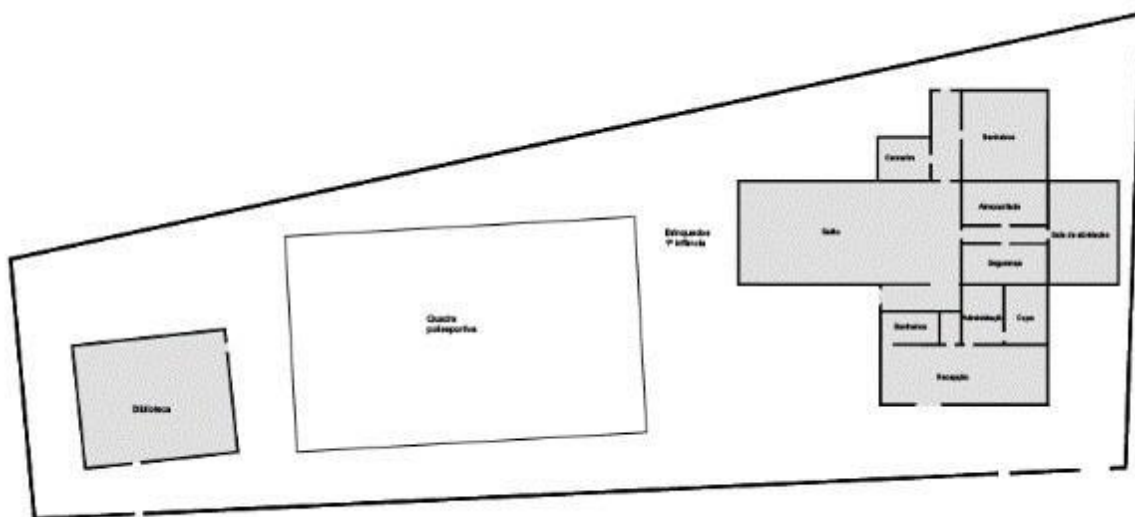
1.2. Casa de Cultura São Rafael

Bloco: ZL-2. Endereço: Rua Quaresma Delgado 354, Parque São Rafael, Subprefeitura de São Mateus, Distrito de São Rafael. SQL: 152.035.0001.

Inaugurada em maio de 2016, a Casa Municipal de Cultura de São Rafael surgiu de antiga reivindicação da população da região pela criação de um equipamento de cultura, demanda que recebeu o aval do Conselho Participativo de São Mateus. Como resultado da mobilização popular de moradores, artistas e militantes culturais em diálogo com o Poder Público local a solução encontrada foi a de readequação das instalações do antigo Centro Desportivo Municipal do bairro, que se encontrava abandonado há pelo menos quatro anos.

A Casa possui um terreno arborizado de aproximadamente 2.750 m², e sua área construída é de 632 m² aproximadamente, composta por um único pavimento. A Casa possui: depósito, sala administrativa, quatro salas, sendo uma junto à entrada; uma sala para oficinas com pia; um salão para shows, com camarins e banheiros; além de um edifício anexo que possui um Ponto de Leitura, conforme detalhado nas Figuras (Figura 32, Figura 33, Figura 34, Figura 35 e Figura 36) e cujo layout está representado na Figura 31 abaixo.

Figura 31 - Layout ilustrativo - Casa de Cultura São Rafael



Fonte: Elaboração Própria

Como pontos potentes da Casa é possível destacar forte articulação entre cultura, lazer e atividades

esportivas, em razão da grande área externa disponível na Casa, que, além da área verde, conta também com quadra poliesportiva, brinquedos voltados para a primeira infância, e Ponto de Leitura para uso da população. Isso reflete no número de parcerias com coletivos e instituições que fazem uso do local (Coletivo Rosas Periféricas, Sarau Urbanista Concreto, Sarau do Vale, Transformar Produções em Audiovisual). Tais parcerias ainda não utilizam o espaço via cessão de espaços.

Além disso, a Casa oferta programas e projetos continuados via SMC e também por outros órgãos (PIAPI, CRIA, PJMC, PIÁ, POT e Espaços da Primeira Infância).

A Casa possui público majoritariamente infantil, devido a articulações com CCAs, escolas e creches, e atrai outros públicos também. Em termos de público espontâneo, verifica-se forte presença do público infanto-juvenil, por vezes junto dos pais, e adultos, que usam a quadra e a área externa como local de lazer. Neste caso, a Casa de Cultura se mostra como espaço comunitário importante, funcionando quase como um prolongamento da comunidade do Jardim Vera Cruz, onde está inserida.

Ao longo do ano de 2021, a Casa realizou 563 (quinhentos e seiscentos e três) eventos atraindo um público de 6.889 (seis mil, oitocentas e oitenta e três) pessoas, das quais 6.194 (seis mil, cento e noventa e quatro) participaram das oficinas e atividades online e 695 (seiscentas e noventa e cinco), presencialmente. Entre as atividades ofertadas, a Casa trabalha em maior quantidade as linguagens de música e apresentações infantis e busca-se para os próximos anos incentivar novas linguagens (teatro adulto, sarau/slam) e público (adulto, jovem e primeira infância).

A Casa de Cultura possui área para instalação de equipamento com viés gastronômico, com potencial para ampliar o público frequentador.

A Casa de Cultura não possui restrições de tombamento.

Recursos humanos atuais: dez funcionários – 1 (um) servidor comissionado, 1 (um) servidor efetivo, 3 (três) jovens monitores culturais, 1 (um) funcionário de limpeza terceirizado, 2 (dois) vigilantes diurnos e 2 (dois) vigilantes noturnos terceirizados.

Canais de comunicação: telefone (11) 3793 1071, Instagram¹³ e Facebook¹⁴.

¹³ <https://www.instagram.com/ccsaorafael/>, com 1.250 seguidores.

¹⁴ <https://www.facebook.com/ccsaorafael/>, com 5.411 seguidores.

As Figuras (**Figura 32, Figura 33, Figura 34, Figura 35 e Figura 36**) detalham os ambientes existentes na Casa de Cultura São Rafael.

Figura 32 – Biblioteca- Casa de Cultura São Rafael



Fonte: Acervo
SPParcerias

Figura 33 – Palco – Casa de Cultura São Rafael



Fonte: Acervo SP Parcerias

Figura 34 – Sala multiuso – Casa de Cultura São Rafael



Fonte: Acervo
SPParcerias

Figura 35 – Sala de entrada- Casa de Cultura São Rafael



Figura 36 – área externa, parquinho e quadra esportiva – Casa de Cultura São Rafael



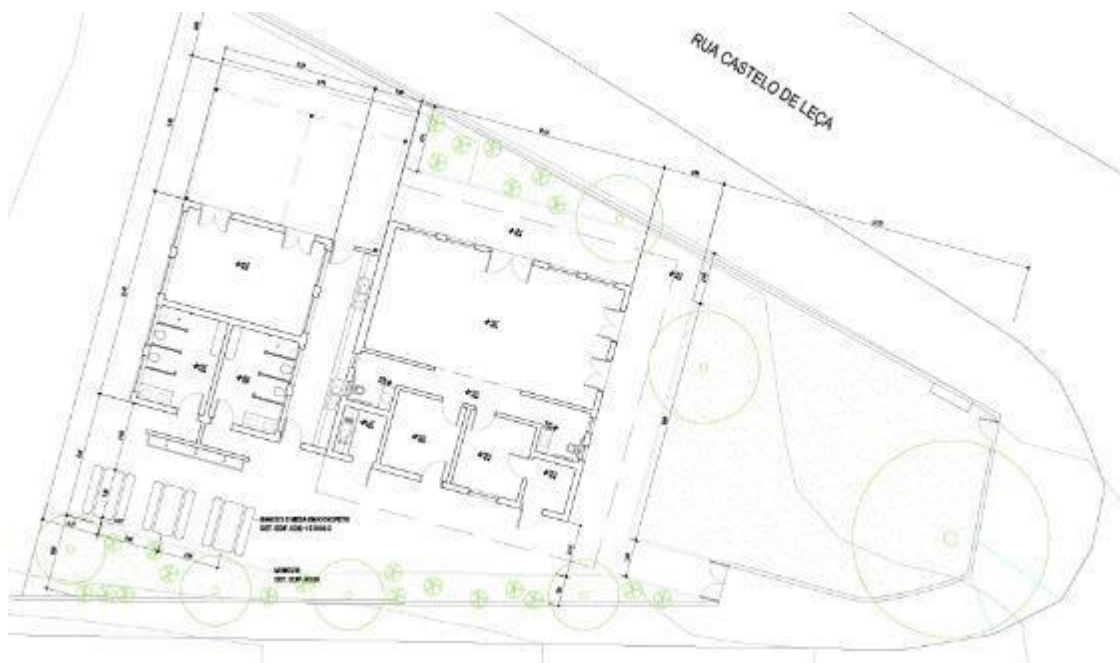
Fonte: Acervo
SPParcerias

1.3. Casa de Cultura Guaianases

Bloco: ZL-2. Endereço: Rua Castelo de Leça 36, Subprefeitura de Guaianases, Distrito de Guaianases.
SQL: 136.002.0002.

A Casa de Cultura Guaianases fica em um edifício antes ocupado por um Centro Desportivo Municipal, vinculado a Secretaria de Esportes e Lazer. Além do prédio principal onde ocorre a maioria das atividades culturais, a Casa de Cultura conta com um campo e uma quadra, bastante utilizados pela população local. Fruto da mobilização de artistas e moradores do bairro, a Casa foi inaugurada no dia 18 de maio 2017 e, desde então, vem exercendo um papel crucial no bairro junto à comunidade, sendo inclusive grande responsável pela requalificação do seu entorno, por meio do diálogo e de atividades culturais junto à comunidade.

A Casa está em terreno de aproximadamente 4.776 m², com área construída de aproximadamente 354 m², em apenas um pavimento. A Casa possui depósito e sala administrativa, além de duas salas compostas, uma sala maior para atividades de dança e outra menor para oficinas. Além disso, o imóvel possui uma varanda que pode ser utilizada para eventos na área externa, sendo atualmente utilizada para shows e atividades sensoriais da primeira infância, conforme detalhado nas Figuras (**Figura 38, Figura 39, Figura 40 e Figura 41**) e cujo layout está representado na **Figura 37** abaixo.



Como pontos potentes da Casa é possível destacar o amplo espaço externo, o que faz com que seja frequentemente utilizado por crianças, que passam longos períodos no local, além de contar com atividades para a primeira infância que atraem mães e pais da região. Existem parcerias com coletivos e instituições que fazem uso do local (Associações, CCAs, Escolas Estaduais, Escolas Municipais, Associação de bairro e Subprefeitura de Guaianases, ETEC e UBS). Além disso, a Casa oferta programas e projetos continuados ofertados por SMC e também por outros órgãos (CRIA, PIAPI, PJMC e Espaços da Primeira Infância).

A Casa possui público composto majoritariamente por crianças, adolescentes e idosos. Ao longo do ano de 2021, a Casa realizou 226 (duzentas e vinte e seis) oficinas atraindo um total de 4.281 (quatro mil, duzentas e oitenta e uma) pessoas, todas participando de maneira remota. Entre as atividades ofertadas, a Casa trabalha em maior quantidade as linguagens de circo e música e busca-se para os próximos anos incentivar novas linguagens (dança, música e literatura) e público (primeira infância, jovens e adultos).

A Casa de Cultura possui área para instalação de equipamento com viés gastronômico, com potencial para ampliar o público frequentador.

A Casa de Cultura não possui restrições de tombamento.

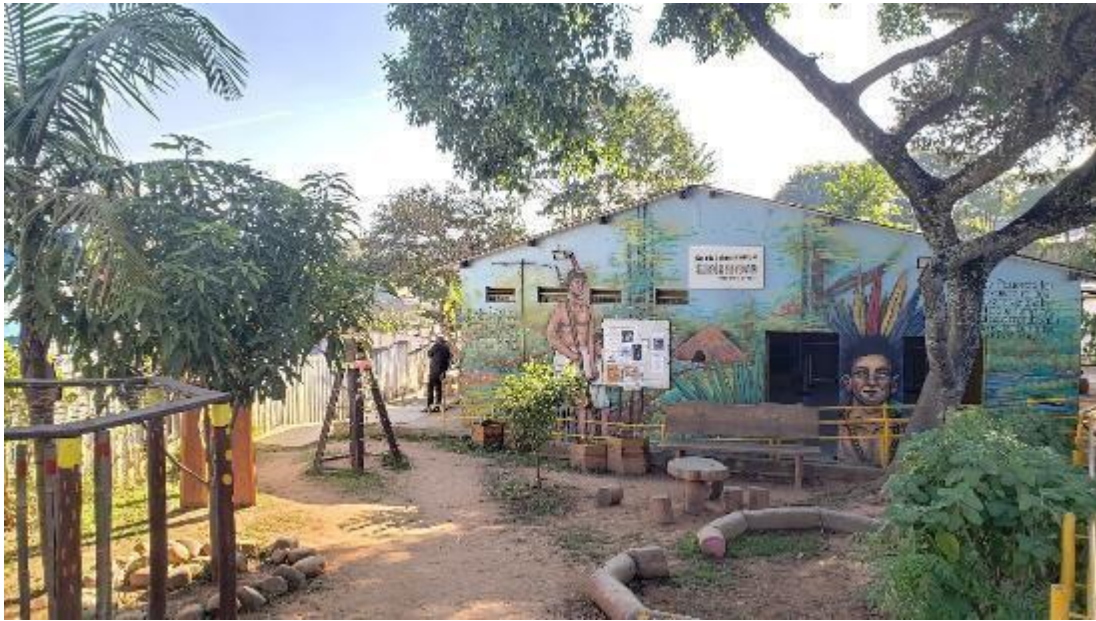
Recursos humanos atuais: 8 (oito) funcionários – 1 (um) servidor comissionado, 2 (dois) jovens monitores culturais, 1 (um) funcionário de limpeza terceirizado, 2 (dois) vigilantes diurnos e 2 (dois) vigilantes noturnos terceirizados.

Canais de comunicação: telefone (11) 2016-1961, Instagram¹⁵ e Facebook¹⁶.

As Figuras (**Figura 38**, **Figura 39**, **Figura 40** e **Figura 41**) detalham os ambientes existentes na Casa de Cultura Guaianases.

¹⁵ <https://www.instagram.com/ccguaianases/>, com 1.814 seguidores.

¹⁶ <https://web.facebook.com/casadeculturaguaianases/>, com 3.533 seguidores.



Fonte: Acervo SPParcerias



Fonte: Acervo SPParcerias

Figura 40 - Quadra poliesportiva - Casa de Cultura Guaianases



Fonte: Acervo
SPParcerias

Figura 41 - Salão interno - Casa de Cultura



Fonte: Acervo SPParcerias

4. Bloco ZN

4.1. Casa de Cultura Vila Guilherme – Casarão

Bloco: ZN. Endereço: Praça Oscar da Silva, 110 - Vila Guilherme, Subprefeitura de Vila Maria-Vila Guilherme, Distrito de Vila Guilherme. SQL 304.056.0001-9.

A Casa de Cultura Municipal Vila Guilherme – Casarão foi inaugurada em 11 de junho de 2016 sendo fruto da mobilização da comunidade e dos coletivos culturais por meio do Conselho Participativo.

O prédio conta com 3.000 m² e mais de 12 salas multiuso, estúdio de música, espaço de leitura, sala de informática, além de uma ampla área externa com pista de skate e espaço brincar e um pátio interno, que funciona como palco principal.

As atividades oferecidas no espaço buscam atender a demanda da comunidade com oficinas culturais, espetáculos, debates, saraus, exposições de filmes, entre outros eventos, sempre com abertura gratuita. O Casarão foi construído em 1924 para abrigar o Grupo Escolar de Vila Guilherme, que depois veio a se chamar Grupo Escolar Afrânio Peixoto e Grupo Escolar Casemiro de Abreu; o prédio funcionou como escola até 1970. Em 1977, o Casarão se tornou sede da subprefeitura Vila Maria-Vila Guilherme, na época Administração Regional, que funcionou até 2004 no prédio, depois fechado. A comunidade da região, que já reivindicava um espaço de cultura, se mobilizou para levar ao Poder Público a demanda de reabrir o prédio como um equipamento cultural. Em abril de 2014, os coletivos culturais e organizações populares da região deram início a uma ocupação cultural no Casarão, onde desenvolveram apresentações e oficinas de teatro, música, dança, capoeira, skate entre outras atividades, e mantiveram o Casarão aberto de forma a reivindicar sua utilização como um equipamento público. Com o permanente diálogo direto dos coletivos da região com a Subprefeitura de Vila Maria-Vila Guilherme, o Conselho Participativo Municipal indicou como meta prioritária a readequação do Casarão e, no final de 2015, iniciou-se a obra de requalificação do prédio. Atualmente, o equipamento é uma das maiores referências em diversidade cultural da Zona Norte, reconhecido pelo público e pelos artistas pela sua recepção, acolhida e organização.

A Casa possui terreno de aproximadamente 2.250 m², e sua área construída é de 3.150 m² aproximadamente, dividida em dois pavimentos. A Casa possui depósito e sala administrativa, além de 17 salas. O térreo do edifício principal oferece sete salas, todas voltadas para o pátio interno onde são realizados shows e apresentações, e no edifício anexo existem mais duas salas, sendo uma para a realização de atividades de dança e outro um estúdio para a gravação e ensaios. O térreo também oferece uma área para crianças, uma pista de skate e um local para skate de dedo. No segundo pavimento existem mais sete

salas no edifício principal e o edifício anexo oferece uma sala para ginástica e luta, conforme detalhado nas Figuras (Figura 46, Figura 47) e cujo layout está representado nas Figura 42 e Figura 43 abaixo.

Figura 42 - Layout térreo - Casa de Cultura Vila Guilherme

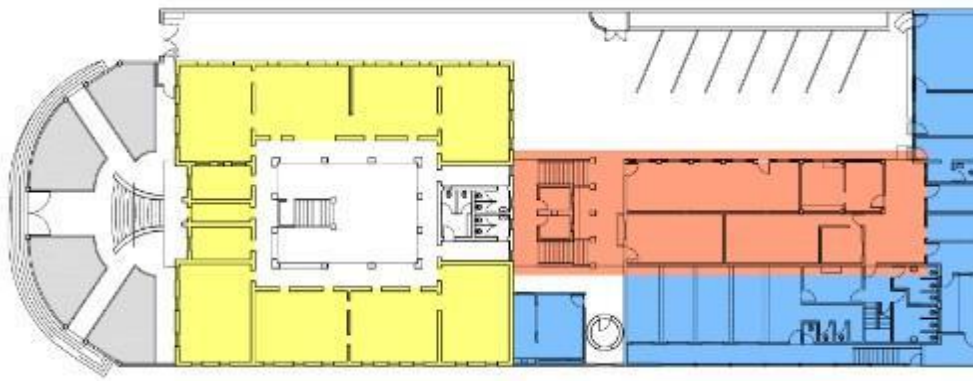
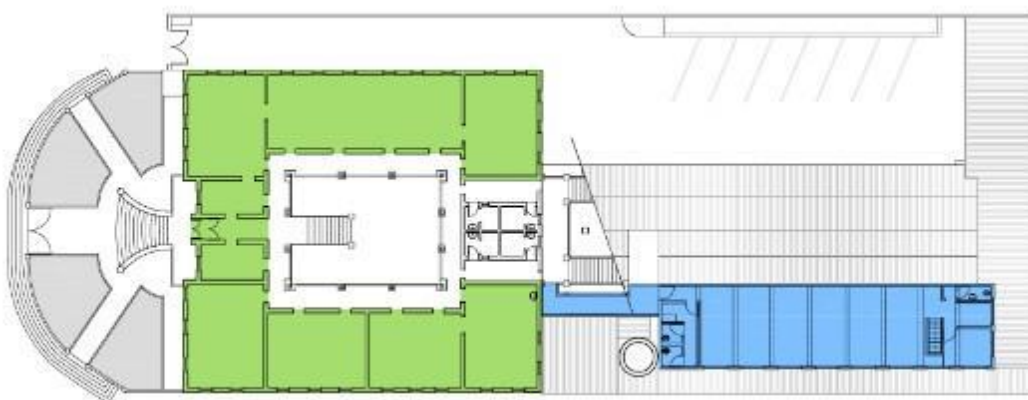


Figura 43 - Layout 1º andar - Casa de Cultura Vila Guilherme



Fonte: Núcleo das Casas de Cultura - Secretaria Municipal de Cultura

Como pontos potentes da Casa é possível destacar a diversidade de linguagens na programação e uma grade de oficinas culturais bastante ampla e diversificada, reconhecida pela qualidade dos profissionais selecionados. A arquitetura do edifício atrai públicos específicos e somada a outras qualidades do espaço, reflete no número de parcerias com coletivos e instituições que fazem uso do local (dezenas de coletivos culturais são parceiros, seja na utilização dos espaços e estrutura para produção de seus trabalhos quanto na articulação de ações no território, dentro e fora da Casa de Cultura; parceria com equipamentos de Saúde - UBS, CER, CAPS - para realização de conferências, seminários, oficinas e atividades físicas; parceria com

escolas e universidades próximas - Uniban, Anhanguera/ Unid/ Uninove - com diferentes experiências com apresentações de TCC, experimentações com estagiários, divulgação cruzada; diálogo aberto com instituições culturais e educacionais parceiras como Sesc Santana, Senac Santana, CEU Jaçanã, Fábrica de Cultura Jaçanã, além de parcerias institucionalizadas com Centro de Referência da Igualdade Racial, Projeto Iprem Melhor Idade e BiblioSesc Santana). Tais parcerias utilizam-se da Casa via Cessão de Espaços para reuniões/eventos e para grupos artísticos para ensaios/apresentações; além disso, são realizadas outras atividades constantes para escolas do entorno, na participação em eventos direcionados (espetáculos, palestras), aulas eletivas, formação para professores, realização de jornadas pedagógicas em parceria com a Delegacia Regional de Ensino. O espaço possui vocação para Cessão Especial de Espaço via SPCINE para a produções audiovisuais.

Além disso, a Casa oferta programas e projetos continuados via SMC e também por outros órgãos (PJMC, CRIA, Vocacional; PIÁ; PIAPI e POT).

A Casa possui público composto por todas as faixas etárias. Ao longo do ano de 2021, a Casa realizou 1.600 (mil e seiscentas) oficinas atraindo um total de 22.148 (vinte e dois mil, cento e quarenta e oito) frequentadores, do quais 20.959 (vinte mil, novecentos e cinquenta e nove) participaram das atividades online e 1.189 (mil, cento e oitenta e nove), presencialmente. Entre as atividades ofertadas, a Casa trabalha em maior quantidade as linguagens de música (por conta da enorme demanda) e existe um esforço para diversificar as atividades, de modo que são comuns atividades de Teatro, Circo e Dança. Busca-se, para os próximos anos, incentivar novas linguagens (artes visuais, artes plásticas, cinema e literatura) e público (primeira infância e adolescente). Como estratégia para atração de público destaca-se que a Casa de Cultura possui área para instalação de equipamento de viés gastronômico.

A Casa de Cultura é um edifício tombado pela Resolução 10/2013 do CONPRESP, que diz respeito a ao Edifício Sede Da Ar.mg - Antigo Grupo Escolar De Vila Guilherme / Afrânio Peixoto. A resolução completa pode ser acessada segundo o link¹⁷ estando também disponível no SUBANEXO I-RESOLUÇÕES DE TOMBAMENTO deste anexo.

Recursos humanos atuais: 19 (dezenove) funcionários, divididos em 3 (três) servidores efetivos, 9 (nove) jovens monitores culturais, 1 (um) funcionário de limpeza terceirizado, 3 (três) vigilantes diurnos e 3 (três) vigilantes noturnos.

17

Canais de comunicação: telefone (11) 2909-0065, Instagram¹⁸ e Facebook¹⁹.

As Figuras (**Figura 44**, **Figura 45**, **Figura 46**, **Figura 47** e **Figura 48**) detalham os ambientes existentes na Casa de Cultura Vila Guilherme.

Figura 44 - Estúdio - Casa de Cultura Vila Guilherme



Fonte: Acervo
SPParcerias

¹⁸ <https://www.instagram.com/cc.casarao/>, com 8.647 seguidores.

¹⁹ <https://www.facebook.com/CCCasarao>, com 15.935 seguidores.

Figura 45 - copa - Casa de Cultura Vila Guilherme



Fonte: Acervo
SPParcerias

Figura 46 - Sala de lutas - Casa de Cultura Vila
Guilherme



Fonte: Acervo SPParcerias

Figura 47 - Sala de dança - Casa de Cultura Vila Guilherme



Fonte: Acervo
SPParcerias

Figura 48 - Sala de oficinas - Casa de Cultura Vila
Guilherme



Fonte: Acervo SPParcerias

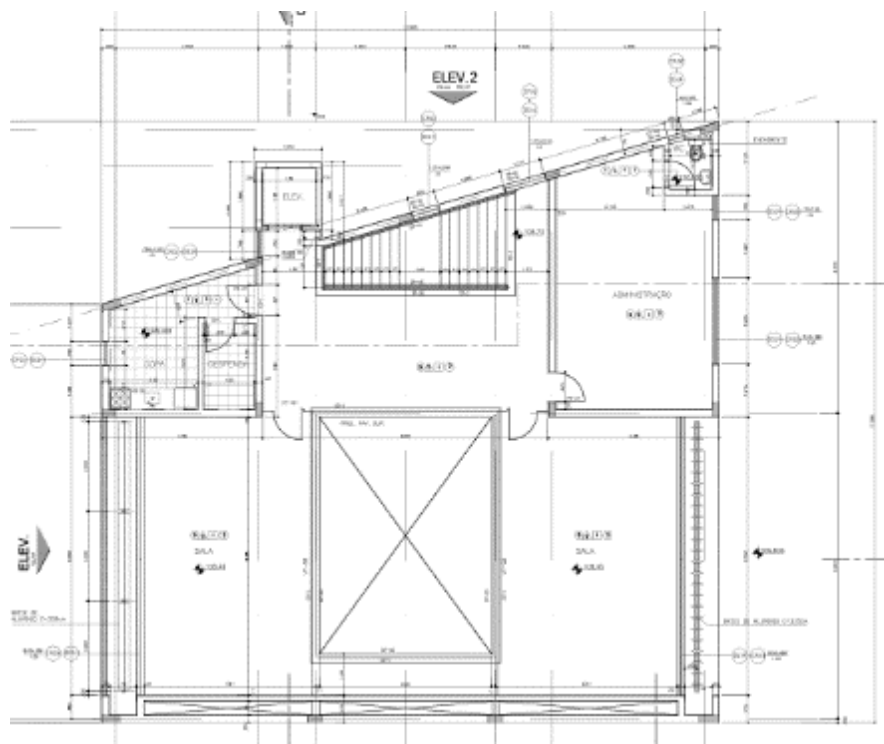
4.2. Casa de Cultura Brasilândia

Bloco: ZN. Endereço: Praça Benedita Cavalheiro, s/nº - Freguesia Do Ó, São Paulo - SP, 02675-031, Subprefeitura de Freguesia-Brasilândia, Distrito de Freguesia do Ó. SQL :307.017.0001-00.

Foi construída no ano de 2009 e inaugurada em 2010.

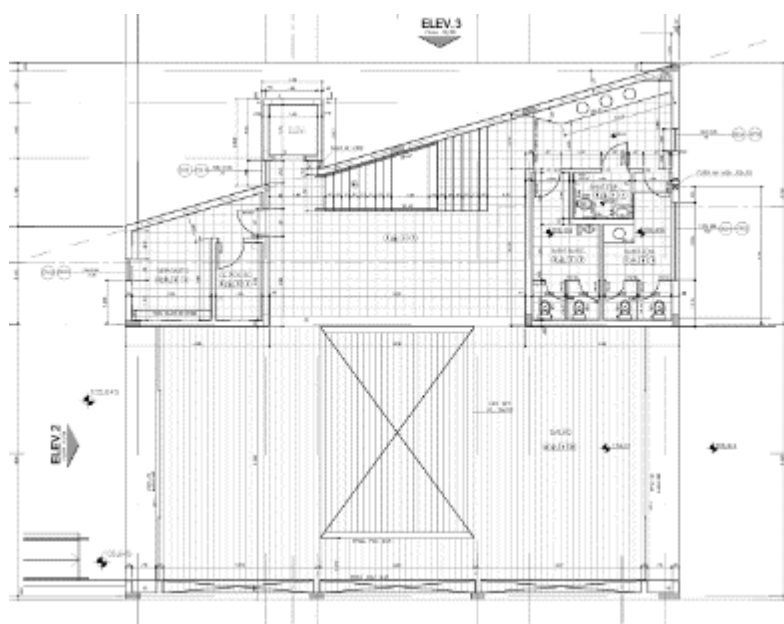
A Casa possui terreno de aproximadamente 1.600 m², e sua área construída é de aproximadamente 562 m², divididos em dois pavimentos. A Casa possui depósito e sala administrativa além de 5 salas compostas por um salão principal no térreo, com piso de madeira, duas salas abertas para exposição e duas salas fechadas para oficinas e outras atividades. Contando com uma arquibancada na área externa utilizada para apresentações ou exibições de filmes ao ar livre, conforme detalhado na **Figura 54** e cujo layout está representado nas **Figura 49** e **Figura 50** abaixo.

Figura 49 - Layout térreo - Casa de Cultura Brasilândia



Fonte: Núcleo das Casas de Cultura – Secretaria Municipal de Cultura

Figura 50 - Layout 1º andar - Casa de Cultura Brasilândia



Fonte: Núcleo das Casas de Cultura - Secretaria Municipal de Cultura

Como pontos potentes da Casa é possível destacar ocupação de atividades na Praça em frente a Casa de Cultura. A Casa oferta programas e projetos continuados via SMC e também por outros órgãos (EMIA, Vocacional, PIA, PJMC e CRIA).

A Casa possui um público majoritariamente composto por jovens, adultos e Idosos. Ao longo do ano de 2021 a Casa realizou 235 (duzentas e trinta e cinco) oficinas atraindo um total de 4.766 (quatro mil, setecentos e sessenta e seis) espectadores sendo dividido em 4.674 (quatro mil, seiscentas e setenta e quatro) pessoas que participaram das oficinas e atividades online e 92 (noventa e duas) que participaram presencialmente. Entre as atividades ofertadas, a Casa trabalha em maior quantidade as linguagens de shows para jovens e adultos e busca-se para os próximos anos incentivar novas linguagens (cênicas) e públicos (primeira infância, adolescente e adulto).

A Casa de Cultura possui área para instalação de equipamento com viés gastronômico, com potencial para ampliar o público frequentador.

A Casa de Cultura não possui restrições de tombamento.

Recursos humanos atuais: 12 (doze) funcionários, 1 (um) servidor comissionado, 1 (um) servidor efetivo, 3 (três) jovens monitores, 1 (um) funcionário de limpeza terceirizado, 3 (três) vigilantes diurnos e 3 (três) vigilantes noturnos.

Canais de comunicação: telefone (11) 3922-7664, Instagram²⁰ e Facebook²¹.

As Figuras (**Figura 51, Figura 52, Figura 53, Figura 54 e Figura 55**) detalham os ambientes existentes na Casa de Cultura Brasilândia.

Figura 51 - Biblioteca e entrada - Casa de Cultura Brasilândia



Fonte: Acervo
SPParcerias

²⁰ <https://www.instagram.com/casadeculturabrasilandia/>, com 3.313 seguidores.

²¹ <https://pt-br.facebook.com/CasaCulturadaBrasilandia/>, com 6.741 seguidores.

Figura 52 - Sala de reuniões - Casa de Cultura Brasilândia



Fonte: Acervo
SPParcerias

Figura 53 - Parquinho externo - Casa de Cultura Brasilândia



Fonte: Acervo SPParcerias

Figura 54 - Arquibancada - Casa de Cultura Brasilândia



Fonte: Acervo
SPParcerias

Figura 55 - Sala de música - Casa de Cultura
Brasilândia



Fonte: Acervo
SPParcerias

Figura 56 - Salão multiuso - Casa de Cultura Brasilândia



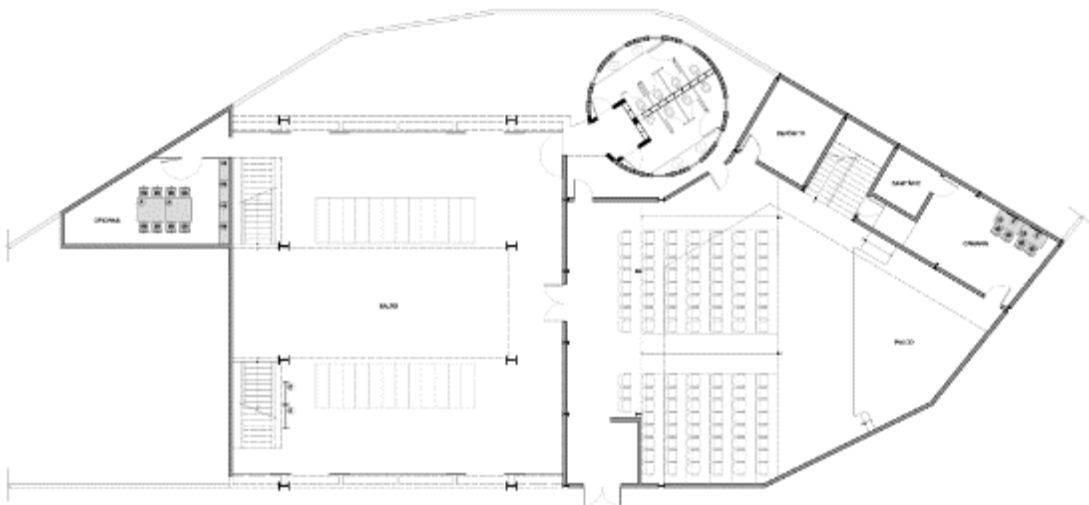
Fonte: Acervo
SPParcerias

4.3. Casa de Cultura Freguesia do Ó

Bloco: ZN. Endereço: Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, 215, 02915-000, Subprefeitura de Freguesia-Brasilândia, Distrito de Freguesia Do Ó. SQL: 104.132.0002-6.

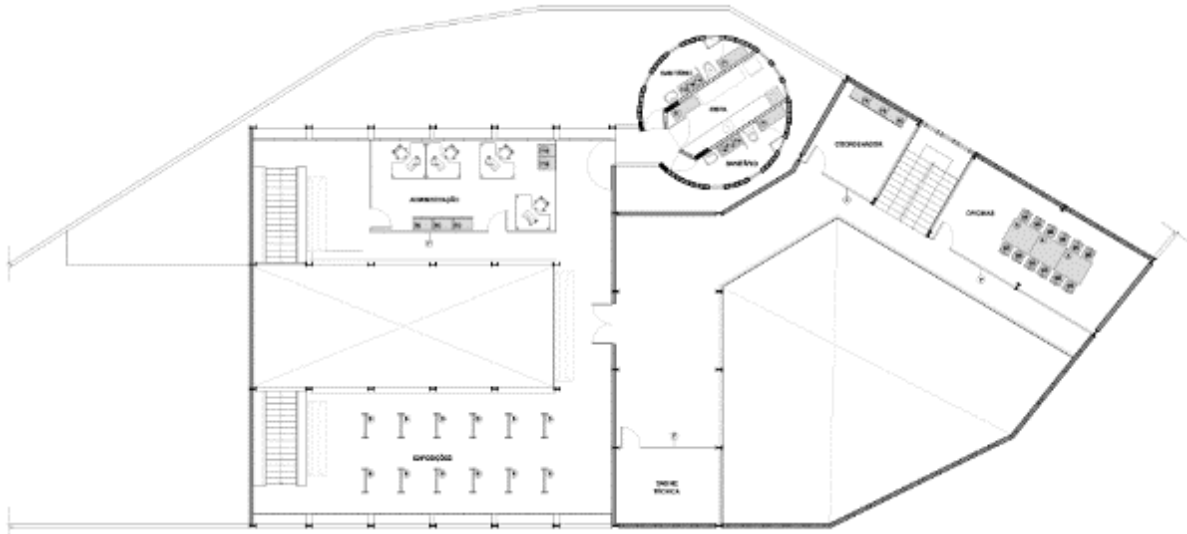
Localizada no centro histórico da Freguesia do Ó, a Casa é denominada “Salvador Ligabue”, em virtude do artista plástico, que era da região e que através de sua arte revelou sua vivência e identificação com o bairro, retratando ruas e cenas da região.

A Casa possui um terreno de aproximadamente 1040 m² e uma área construída de aproximadamente 1.200 m², distribuídos em diversos ambientes: auditório com 105 lugares fixos (expansíveis a 200), salas de atividades, ateliê, mezanino de exposições, área para leitura, jardim e administração. O equipamento dispõe de estacionamento público e boulevard externo, onde também são realizadas algumas atividades, como pode ser observado nas Figuras (**Figura 59, Figura 60, Figura 61, Figura 62, Figura 63**) e cujo layout está representado nas **Figura 57 e Figura 58** abaixo. Em suas dependências possui acessibilidade parcial para deficientes.



Fonte: Núcleo das Casas de Cultura – Secretaria Municipal de Cultura

Figura 58 – Layout 1º pavimento – Casa de Cultura Freguesia do Ó



Fonte: Núcleo das Casas de Cultura – Secretaria Municipal de Cultura

O equipamento teve uma ampliação recente com seis novos espaços, aumentando a possibilidade de novas atividades e oficinas, contando com um “anexo”, que pertencia à Subprefeitura e que foi incorporado pela SMC, onde os coletivos usam para ensaios/reuniões e oficinas culturais. A Casa de cultura conta com anfiteatro de 100 lugares e com um bom espaço para realização de shows e eventos na frente da Casa, na Praça da Matriz, sendo um local usado para grandes eventos da SMC e demais Secretarias.

Como pontos potentes da Casa é possível destacar seus espaços e localização. A Casa consegue promover grandes eventos e possui muitas salas para o atendimento ao público, artistas, coletivos, organizações sociais e do poder público. Em relação a programação artística, há um grande interesse do público pela linguagem da Dança. Um exemplo disso é que a Casa se tornou um “ponto de forró”, onde são realizados festivais de forró e, também, anualmente a Casa realiza um Festival de Dança.

Atualmente a casa possui inumeras parcerias (escolas particulares, CAPS, Cecco (Entidade sem fins lucrativos que realiza atividade de formação), Secretaria do Verde e Meio Ambiente, CRAS, CCA, Supervisões de Vigilância em Saúde, Coletivo de Cigano, Coletivo Sintonia Africana, Grupos da Melhor Idade A vida é Bela). Tais parcerias utilizam-se do espaço via Cessão de espaços para diversas atividades como reuniões, eventos ensaios e apresentações.

Além disso, a Casa oferta programas e projetos continuados via SMC e também por outros órgãos (POT -, Vocacional, PJMC e CRIA).

A Casa possui público composto por majoritariamente por pessoas da terceira idade e adulto. Ao longo do ano de 2021 a Casa realizou 112 (cento e doze) oficinas atraindo um total de 6.068 (seis mil e sessenta e oito) frequentadores sendo dividido em 5.763 (cinco mil, setecentas e sessenta e três) pessoas que participaram das oficinas e atividades online e 305 (trezentas e cinco) que participaram presencialmente. Entre as atividades ofertadas, a Casa trabalha em maior quantidade as linguagens de música, dança, circo e teatro e busca-se para os próximos anos incentivar novas linguagens (literatura e audiovisual) e públicos (primeira infância, adolescentes e jovens).

A Casa de Cultura possui área para instalação de equipamento com viés gastronômico, com potencial para ampliar o público frequentador.

A Casa de Cultura não possui restrições de tombamento.

Recursos humanos atuais: 11 (onze) funcionários, 1 (um) servidor comissionado, 4 (quatro) servidores efetivos, 1 (um) jovem monitor cultural, 1 (um) funcionário de limpeza terceirizado, 2 (dois) vigilantes diurnos e 2 (dois) vigilantes noturnos.

Canais de comunicação: telefone (11) 3931-8266, Instagram²² e Facebook²³.

As Figuras (**Figura 59**, **Figura 60**, **Figura 61**, **Figura 62** e **Figura 63**) detalham os ambientes existentes na Casa de Cultura Freguesia do Ó.

²² <https://www.instagram.com/ccsalvadorligabue>, com 3.000 seguidores.

²³ <https://pt-br.facebook.com/ccsalvadorligabue/>, com 15.000 seguidores.

Figura 59 – Sala multiuso – Casa de Cultura Freguesia do Ó



Fonte: Acervo
SPParcerias

Figura 60 – Segundo andar – Casa de Cultura Freguesia do Ó



Fonte: Acervo SPParcerias

Figura 61 – Ponto de Leitura – Casa de Cultura Freguesia do Ó



Fonte: Acervo
SPParcerias

Figura 62 – Sala de oficinas – Casa de Cultura Freguesia do Ó



Fonte: Acervo SPParcerias

Figura 63 – Anfiteatro – Casa de Cultura Freguesia do Ó



Fonte: Acervo
SPParcerias

4.4. Casa de Cultura Tremembé

Bloco: ZN. Endereço: R. Maria Amália Lopes Azevedo, 190 , Subprefeitura de Jaçanã-Tremembé, Distrito de Tremembé. SQL 070.024.0107-6.

A Casa de Cultura é protagonista da cena cultural do Tremembé desde a década de 1920. O local em que hoje funciona o espaço cultural já serviu de apresentações teatrais, apresentações de filmes mudos no início do século XX. O espaço fechou em 1932, e foi ocupado pelo Grupo Escolar Arnaldo Barreto até 1977 sendo sucedido pelo Clube de Mães da Paróquia Tremembé até a década de 1990. No último período, o lugar prestava diversos serviços ao bairro, servindo como sede da Associação dos Alcoólicos Anônimos, ponto de encontro do Lions Clube e Centro de Convivência da Terceira Idade. Por conta desses fatores, a casa se tornou um importante ponto de desenvolvimento sociocultural do Tremembé. Reformado e reaberto ao público em 2003, já sob a administração regional da subprefeitura Jaçanã/Tremembé, o lugar se tornou Centro de Convivência e Cultura Cora Coralina, sendo transformado em Casa de Cultura em outubro de 2005. O espaço visa levar arte e cultura de forma democrática e colaborativa sendo um ambiente voltado para a troca de saberes e vivências entre público e artistas docentes.

A Casa possui um terreno de aproximadamente 700 m², e sua área construída é de aproximadamente 527 m² construídos em um único pavimento. A Casa possui depósito e sala administrativa além de 7 salas compostas por todas conectadas por um corredor que liga a entrada do equipamento com o pátio do fundo, local onde são realizadas atividades coletivas. , conforme detalhado nas Figuras (**Figura 65, Figura 66, Figura 67, Figura 68, Figura 69**) e cujo layout está representado na **Figura 64** abaixo.

Figura 64 - Layout - Casa de Cultura Tremembé



Fonte: Núcleo das Casas de Cultura - Secretaria Municipal de Cultura

Atualmente existem parcerias com coletivos e instituições que fazem uso do local (Narcóticos Anônimos, Guarda Civil Metropolitana, UBS Mariquinha Sciascia /Tremembé e artistas/coletivos do território). Tais parcerias utilizam-se do espaço via Cessão de espaços principalmente para a realização de reuniões, eventos, ensaios, apresentações e mostras de filmes, possibilitando assim o estímulo a linguagens artísticas e culturas do entorno. Além disso, a Casa oferta programas e projetos continuados via SMC e também por outros órgãos (PIA, PJMC, CRIA e Vocacional).

A Casa possui público composto por terceira idade, adolescentes e adultos. Ao longo do ano de 2021 a Casa realizou 654 (seiscentas e cinquenta e quatro) oficinas atraindo um total de 12.887 (doze mil oitocentos e oitenta e sete) frequentadores todos de maneira remota. Entre as atividades ofertadas, a Casa trabalha em maior quantidade as linguagens de ballet, dança cigana, canto, biojóias, bonecas, capoeira, dança de salão, espanhol, meditação ativa, pintura, Tai Chi Chuan, tango, yoga e Xian Gong e busca-se para os próximos anos incentivar novas linguagens (teatro, literatura e Hip Hop) e públicos (infantil, jovens e adolescentes).

A Casa de Cultura possui área para instalação de equipamento com viés gastronômico, de modo a ampliar o público frequentador.

A Casa de Cultura é um edifício tombado pela Resolução CONPRESP nº 23/16 referente à Casa De Cultura Tremembé/Casa De Cora Coralina. A resolução completa pode ser acessada segundo o link²⁴ estando também disponível no SUBANEXO I–RESOLUÇÕES DE TOMBAMENTO deste anexo.

Recursos humanos atuais: 10 (dez) funcionários - 1 (um) servidor comissionado, 4 (quatro) servidores efetivos , 2 (dois) jovens monitores culturais, 1 (um) funcionário de limpeza terceirizado, 1 (um) vigilante diurno e 1 (um) vigilante noturno terceirizados.

Canais de comunicação: telefone (11) 2991-4291, Instagram²⁵ e Facebook²⁶.

As Figuras (**Figura 65, Figura 66, Figura 67, Figura 68 e Figura 69**) detalham os ambientes existentes na Casa de Cultura Tremembé.

²⁴

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/re2316aptimoveisindicadospelapopulacaozepecrepdf_1561649853.pdf

²⁵ <https://www.instagram.com/cctremembe/>, com 1.557 seguidores.

²⁶ <https://www.facebook.com/cctremembe/>, com 4.300 seguidores.

Figura 65 - Área externa - Casa de Cultura Tremembé



Fonte: Acervo
SPParcerias

Figura 66 - sala de dança - Casa de Cultura
Tremembé



Fonte: Acervo
SPParcerias

Figura 67 - Sala multiuso - Casa de Cultura Tremembé



Fonte: Acervo
SPParcerias

Figura 68 - Sala de artes - Casa de Cultura



Fonte: Acervo SPParcerias

Figura 69 - Sala de oficinas - Casa de Cultura Tremembé



Fonte: Acervo
SPParcerias

5. Bloco ZSO

5.1. Casa de Cultura Butantã

Bloco: ZOS. Endereço: Av. Junta Mizumoto, 13 - Jd Peri Peri - CEP 05537- 070, Subprefeitura de Butantã, Distrito de Butantã. SQL 101.014.0001.

A Casa de Cultura do Butantã foi inaugurada dia 31 de maio de 1992. O prédio, que hoje recebe atividades culturais das mais variadas, foi projetado originalmente para ser um sacolão, porém seu uso foi alterado a partir da reivindicação dos moradores da região e da ocupação do espaço. Em três décadas de atuação, a casa promoveu diversas atividades através de oficinas e produzindo espetáculos de linguagens múltiplas. Vizinha do AMA Peri-Peri, recebe constantemente visita de usuários do ambulatório em busca de atividades e melhor qualidade de vida.

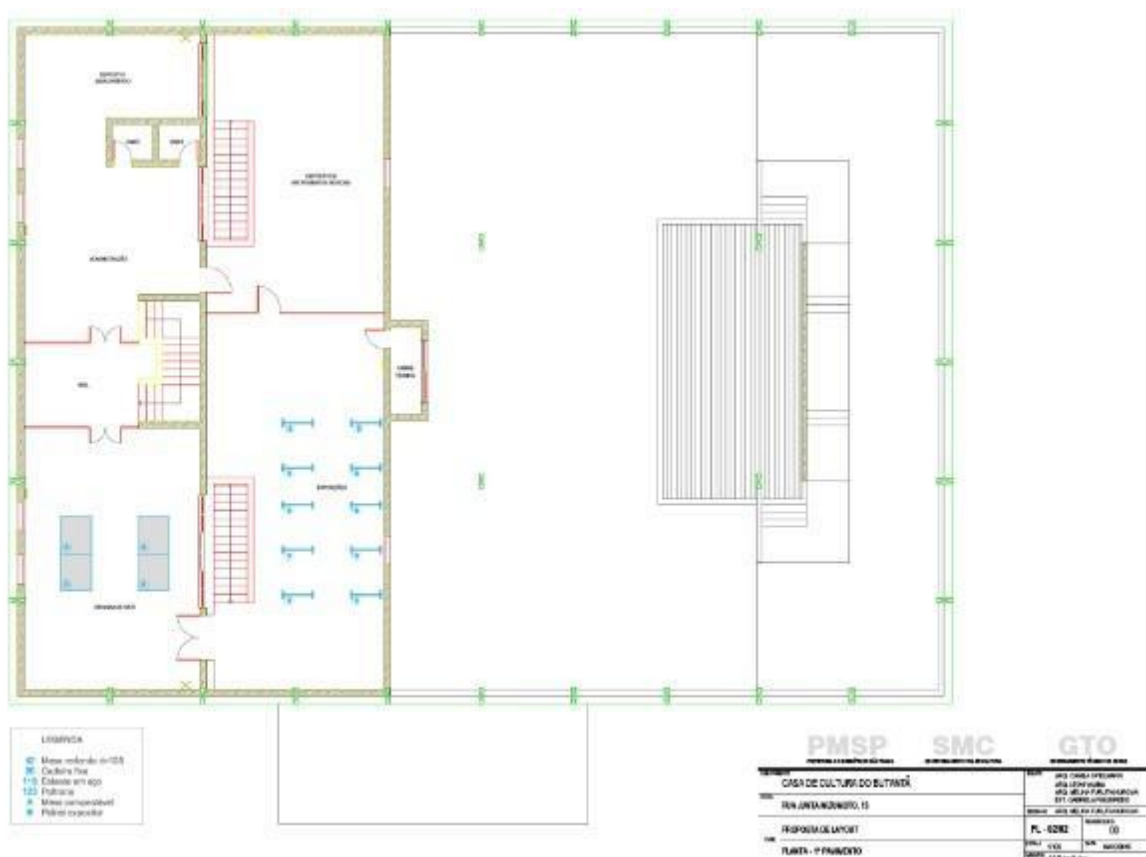
A Casa possui um terreno de aproximadamente 5.000 m², e sua área construída é de aproximadamente 900 m², dividida em dois pavimentos. A Casa possui depósito e sala administrativa além de três salas compostas por um salão principal no térreo, com um grande palco e espaço para espetáculos que comporta mais de 400 pessoas, com dois camarins, espelhos, banheiros e chuveiros, um Ponto de Leitura, duas salas no primeiro andar para oficinas e exposições. Além de ampla área externa, com parquinho infantil e bio-construções, conforme detalhado nas Figuras (**Figura 76 e Figura 77**) e cujo layout está representado nas **Figura 70 e Figura 71** abaixo.

Figura 70 - Layout térreo - Casa de Cultura Butantã



Fonte: Núcleo das Casas de Cultura - Secretaria Municipal de Cultura

Figura 71 - Layout 1º pavimento - Casa de Cultura Butantã



Fonte: Núcleo das Casas de Cultura – Secretaria Municipal de Cultura

Como pontos potentes da Casa é possível destacar a área externa, um local perfeito para atividades abertas e produções de grandes eventos que incentivem a economia criativa e festas e feiras como festas juninas e feira de alimentos. Dentro da Casa há espaços que podem ser remanejados e melhor aproveitados e que hoje atuam como depósitos por falta de estrutura. A Casa possui parcerias com diversos grupos, coletivos, atores e associações do território, com a comunidade e o Fórum de Cultura do Butantã, que atua na região desde o início da Casa. Tais parcerias utilizam-se do espaço via Cessão de espaços para reuniões, eventos ensaios e apresentações. Além disso, a Casa oferta programas e projetos continuados via SMC e também por outros órgãos (PJMC, PIA, Vocacional, Centro de Referência da Promoção da Igualdade Racial (CPRIR) e Ponto de Leitura.).

A Casa possui público composto em sua maioria mulheres além de jovens e aposentados. O público é composto majoritariamente por moradores da subprefeitura do Butantã, mas também recebe pessoas de cidades ao redor como Osasco, Taboão e Embu das Artes. Ao longo do ano de 2021 a Casa realizou 705 (setecentas) oficinas atraindo um total de 24.548 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito)

frequentadores sendo 24.494 pessoas que participaram das oficinas e atividades online e 54 que participaram presencialmente. Entre as atividades ofertadas, a Casa trabalha em maior quantidade as linguagens de música e teatro. Atividades externas que demandam espaço livre, como atividades circenses, são bem trabalhadas. E busca-se para os próximos anos incentivar novas linguagens (teatro, dança, sarau, circo e audiovisual) e públicos (primeira infância).

É possível a instalação de equipamento com viés gastronômico na área externa da Casa, com potencial de ampliação do público.

A Casa de Cultura não possui restrições de tombamento.

Recursos humanos atuais: 10 (dez) funcionários - um servidor comissionado, 2 (dois) servidores efetivos, 2 (dois) jovens monitores culturais, 1 (um) funcionário de limpeza terceirizado, 2 (dois) vigilantes diurnos e 2 (dois) vigilantes noturnos.

Canais de comunicação: telefone (11) 3742-6218 e 3744-4369, Instagram²⁷ e Facebook²⁸.

As Figuras (**Figura 73****Figura 74****Figura 75****Figura 76****Figura 77**) detalham os ambientes existentes na Casa de Cultura Butantã.

²⁷ <https://www.instagram.com/casadeculturabt/>, com 7.290 seguidores.

²⁸ <https://www.facebook.com/ccbutanta/>, com 12.500 seguidores.



Fonte: Acervo SPParcerias



Fonte: Acervo SPParcerias



Fonte: Acervo SPParcerias



Fonte: Acervo SPParcerias



Fonte: Acervo SPParcerias



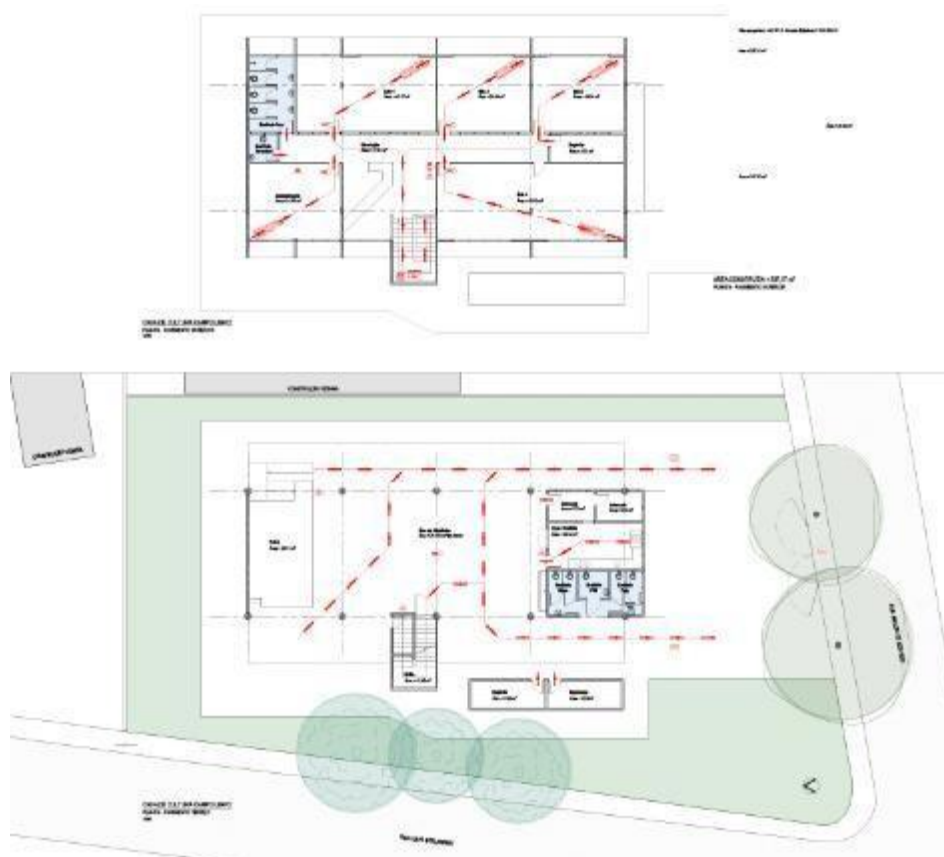
Fonte: Acervo SPParcerias

5.2. Casa de Cultura Campo Limpo

Bloco: ZOS. Endereço: Rua Aroldo de Azevedo, 100, Subprefeitura de Campo Limpo, Distrito de Campo Limpo. SQL 184.139.0001-7.

A Casa de Cultura Municipal do Campo Limpo é o antigo Centro de Convivência Municipal, e desde 2014 é um equipamento administrado pela SMC.

A Casa possui um terreno de aproximadamente 1.100 m², e sua área construída é de aproximadamente 720 m², dividida em dois pavimentos. A Casa possui depósito e sala administrativa além de seis salas. O térreo do edifício possui uma ampla área de atividades sem fechamentos laterais, porém coberto, além de um amplo estacionamento também utilizado para oficinas e um parquinho infantil. No primeiro andar existem quatro salas para oficinas e atividades, conforme detalhado na **Figura 82** e cujo layout está representado na **Figura 78** abaixo.



Fonte: Núcleo das Casas de Cultura - Secretaria Municipal de Cultura

Como pontos potentes da Casa é possível destacar o interesse do bairro na área da música e dança o que faz com que seus habitantes interajam bastante ações formativas realizadas. Além disso, existe um amplo trabalho em rede entre agentes culturais, outras instituições culturais, saúde e educação. o que reflete no número de parcerias com coletivos e instituições que fazem uso do local (escolas, CTA's, SESC e Fábricas de Cultura). Tais parcerias utilizam-se do espaço via Cessão de Espaços para realização de reuniões, eventos, ensaios e apresentações. Além disso, a Casa oferta programas e projetos continuados via SMC e também por outros órgãos (PIAPI, CRIA, PIÁ, Vocacional e Espaços de Primeira Infância).

A Casa possui um público majoritariamente composto por idosos, mas atrai também a presença de crianças, jovens e adultos. Ao longo do ano de 2021 a Casa realizou 429 (quatrocentas e vinte e nove) oficinas atraindo um total de 14.944 (catorze mil, novecentos e quarenta e quatro) frequentadores sendo dividido em 14.535 (catorze mil, quinhentas e trinta e cinco) pessoas que participaram das oficinas e atividades online e 409 (quatrocentas e nove) que participaram presencialmente. Entre as atividades ofertadas, a Casa trabalha em maior quantidade as linguagens de dança, música, intervenção e teatro e busca-se para os próximos anos incentivar novas linguagens (fotografia, slam e cinema) e públicos (jovens).

A Casa de Cultura possui área para instalação de equipamento com viés gastronômico, com potencial para ampliar o público frequentador.

A Casa de Cultura não possui restrições de tombamento.

Recursos humanos atuais: 13 (treze) funcionários – 1 (um) servidor comissionado, 2 (dois) servidores efetivos, cinco jovens monitores culturais, 1 um funcionário de limpeza terceirizado, 2 (dois) vigilantes diurnos e 2 (dois) vigilantes noturnos terceirizados.

Canais de comunicação: telefone (11) 5841-8164, como Instragram²⁹ e Facebook³⁰.

As Figuras (**Figura 79**, **Figura 80**, **Figura 81** e **Figura 82**) detalham os ambientes existentes na Casa de Cultura Campo Limpo.

²⁹ <https://www.instagram.com/ccampolimpo/>, com 2.857 seguidores.

³⁰ <https://www.facebook.com/ccampolimpo>, com 8.440 seguidores.



Fonte: Acervo SPParcerias

OFICINAS 2020

	100M	S	50M	12M	QUI	15M	15M
EXPRESSIONES LINGUAGENS - MAYARA VIEIRA						18h	12h
EXPRESSIONES LINGUAGENS - LESSIO GERMANO		15h				12h	
TEORIA E PRÁTICA MUSICAL - RODRIGO NOBRE				15h			13h
AEROMIX A DANÇA COMPLETA - CLAYTON				09h			09h
ALONGAMENTO E FORTALECIMENTO - VIVIL		10h			10h		
CÂMERA - NESTRE CLAUDIO			7h				9:30
DANÇA DO VENTRE - ANA CLAUDIA ESTEVES	10h						10h
COMUNICAÇÃO VISUAL - JULIANA VIEIRA							19h 11h
SAMBA ROCK - CARO RACHA				13h			10h
TEATRO - RAFAELA CARNEIRO						7h	
DESENHO CRIATIVO - WELINGTON						10h	
DIALOGOS SOBRE PRODUÇÃO CULTURAL - GABRIEL		10h					
PRODUÇÃO TÉCNICA - DANIEL PEREIRA DE PIA			7h				
PIA	10h						
VOCACIONAL	2v						

Fonte: Acervo SPParcerias

Figura 01 - Palco - Casas de Cultura Campo Limpo



- Brinquedos infantis – Casas de Cultura Campo Limpo



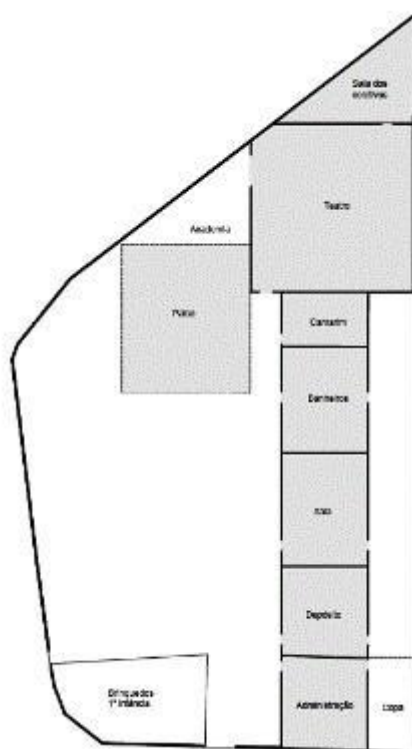
Fonte: Acervo
SPParcerias

5.3. Casa de Cultura M' Boi Mirim

Bloco: ZOS. Endereço: Av. Inácio Dias da Silva, s/nº - Piraporinha, São Paulo - SP, 04913-180, Subprefeitura de M'boi Mirim e Distrito de Jardim São Luis.

A Casa de Cultura de M'boi Mirim foi construída por meio de mutirão em 1984, em um terreno público, sendo concebida para canalizar as atividades culturais populares da região. Durante as três décadas de existência a Casa tem realizado oficinas de diversas linguagens e eventos para a comunidade local.

A Casa possui um terreno de aproximadamente 1.345 m², e sua área construída é de aproximadamente 665 m², construída em um único pavimento. A Casa possui depósito e sala administrativa além de quatro salas compostas (duas salas para a realização de oficinas, um palco coberto e um teatro), conforme detalhado nas Figuras (Figura 85 e Figura 86) e cujo layout está representado na Figura 83 abaixo.



Fonte: Elaboração própria

Como pontos potentes da Casa é possível destacar a presença da comunidade local na definição das atividades a serem realizadas, sempre apresentando projetos e ideias de oficinas e eventos. Devido a proximidade com a Estrada do M'Boi Mirim e a região central do Largo da Piraporinha, onde há a presença

de muito comércios existe um fluxo grande de pessoas de todas as idades. Além disso, na quadra ao lado da Casa, estão sendo construídos um Bom Prato e do um Poupa Tempo³¹, que contribuirão ainda mais com o fluxo de pessoas na região. Essa conjuntura reflete no número de parcerias com coletivos e instituições que fazem uso do local (Fábricas de cultura, Capão Redondo e São Luiz, CEU Guarapiranga, Cooperifa, UBS Zumbi dos Palmares, Bloco do Beco, Bloco Afro Edi Santo, Café Filosófico, cursinhos pré-vestibular, Samba da Cultura, e Coletivo Panelafro). Tais parcerias utilizam-se do espaço via Cessão de espaços para realização de reuniões, eventos, ensaios e apresentações. Na Casa, ao longo do mês existem sessões de espaço que sempre se repetem, como o Samba da Cultura, um samba de raiz que acontece no primeiro domingo do mês e as atividades do grupo Espírito de Zumbi na última sexta-feira do mês, por meio de atividades de música, dança, poesia, rodas de ciranda, afro axé, maracatu, rodas de samba e samba de coco, etc. Além disso, a Casa oferta programas e projetos continuados via SMC e também por outros órgãos (PJMC e CRIA).

A Casa possui público composto por todas as idades atendendo especialmente moradores da região. Ao longo do ano de 2021 a Casa realizou 381 (trezentas e oitenta e uma) oficinas atraindo um total de 6.401 (seis mil, quatrocentos e um) participantes sendo dividido em 6.301 (seis mil, trezentas e uma) pessoas que participaram das oficinas e atividades online e 100 (cem) que participaram presencialmente. Entre as atividades ofertadas, a Casa trabalha em maior quantidade as linguagens de Música (especialmente Forró) e teatro infantil e busca-se para os próximos anos incentivar novas linguagens (Sarau, teatro, dança e circo) e públicos (infantil e jovem).

A Casa possui área para instalação de equipamento com viés gastronômico, com potencial para ampliar o público frequentador.

A Casa de Cultura não possui restrições de tombamento.

Recursos humanos atuais: composto por 10 (dez) funcionários, 1 (um) servidor comissionado, 4 (quatro) jovens monitores culturais, 1 (um) funcionário de limpeza tercerizado, 2 (dois) vigilantes diurnos e 2 (dois) vigilantes noturnos.

³¹ SÃO PAULO, 2022. Bairro do Piraporinha, Zona Sul de São Paulo, terá novas unidades do Bom Prato e Poupa Tempo. Disponível em: <
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/m_boi_mirim/noticias/index.php?p=115491 >.
Acesso em: 30/08/2022



Canais de comunicação: telefone (11) 5514-3408, Instagram³² e Facebook³³.

As Figuras (**Figura 84**, **Figura 85**, **Figura 86** e **Figura 87**) detalham os ambientes existentes na Casa de Cultura M' Boi Mirim.

³² https://instagram.com/ccmboi?utm_medium=copy_link, com 5.803 seguidores.

³³ <https://www.facebook.com/ccmboi>, com 1.340 seguidores.



Fonte: Acervo SPParcerias



Fonte: Acervo SPParcerias

Figura 86 - Teatro– Casas de Cultura M'Boi Mirim



5.4. Casa de Cultura Parelheiros

Bloco: ZOS. Endereço: Rua Nazle Mauad Lutfi, 169 - Parque Tamari, São Paulo - SP, 04891-020, Subprefeitura de Parelheiros, Distrito de Parelheiros. SQL 282.025.0001-00.

Para a realização do OBJETO da PARCERIA, a OSC PARCEIRA deverá considerar a Casa de Cultura de Parelheiros exclusivamente para a guarda e estocagem dos equipamentos e materiais utilizados no PROJETO. Não sendo responsável pela manutenção e segurança do espaço, tarefa que ficará a cargo da SMC. Eventualmente, a OSC PARCEIRA poderá utilizar o teatro do edifício e a sala de exposição, desde que com anuência prévia da SMC.

Além disso, a OSC PARCEIRA deverá respeitar e prezar pelo bom diálogo com a EMIA, uma vez que a escola está instalada no local.

A Casa de Cultura de Parelheiros foi inaugurada em maio de 2019 com objetivo de oferecer um espaço onde possam ser apresentadas as mais diversas manifestações artísticas e culturais, estimulando a produção artística do bairro. Antes de ser inaugurada, no imóvel funcionava um Conselho Tutelar, sendo este adaptado para oferecer cultura e lazer para território em decorrência da mobilização dos coletivos culturais da região.

A Casa possui um terreno de aproximadamente 2.370 m², e sua área construída é de 740 m² aproximadamente, divididos em três pavimentos. A Casa possui depósito e sala administrativa além de duas salas. Não existem salas para oficinas no térreo, lá estão concentrados a copa, os banheiros e a área administrativa. No primeiro andar há um salão de exposição e um teatro com palco. No segundo andar estão localizadas a sala de som e camarim e quatro salas de oficina que podem ser acessadas via mezanino conforme detalhado na **Figura 90** e cujo layout está representado na **Figura 88** abaixo.

incentivar novas linguagens (contação de histórias, cênicas, sarau e slam) e públicos (primeira infância, infantil e jovens) .

A Casa de Cultura possui área para instalação de equipamento com viés gastronômico, de modo a ampliar o público frequentador.

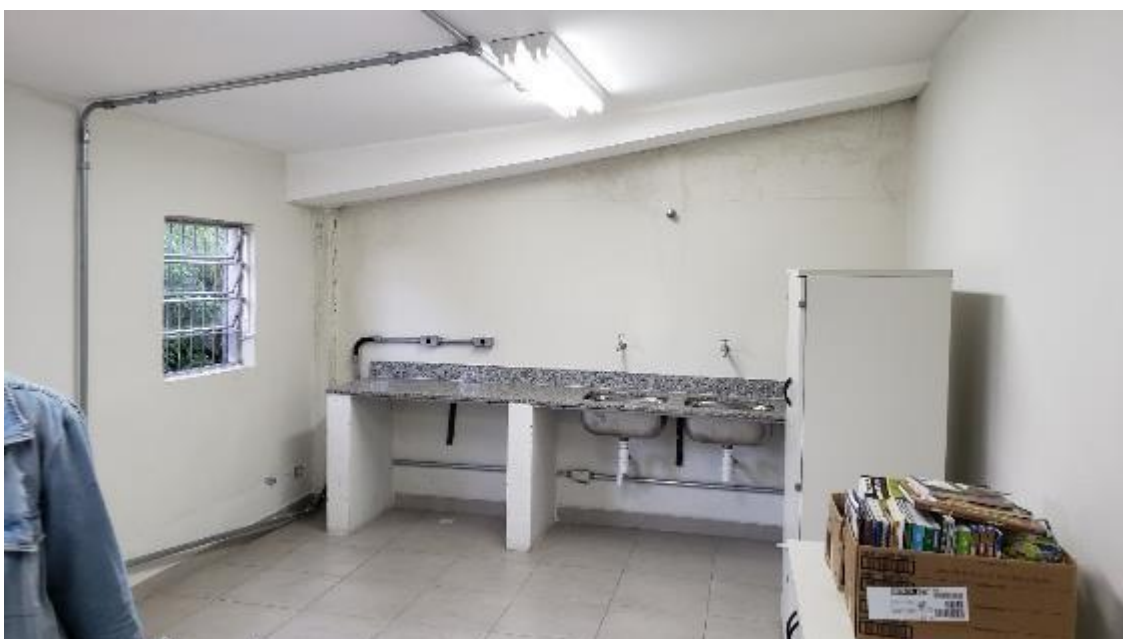
A Casa de Cultura não possui restrições de tombamento.

Recursos humanos atuais: 11 (onze) funcionários, 1 (um) servidor comissionado, 4 (quatro) jovens monitores culturais, 1 (um) funcionário de limpeza terceirizado, 3 (três) vigilantes diurnos e 2 (dois) vigilantes noturnos.

Canais de comunicação: telefone (11) 5921-1347, Instagram³⁴ e Facebook³⁵.

As Figuras (**Figura 89**, **Figura 90**, **Figura 91**, **Figura 92** e **Figura 93**) detalham os ambientes existentes na Casa de Cultura Parelheiros.

Figura 89 - Cozinha - Casa de Cultura Parelheiros



Fonte: Acervo SP Parcerias

³⁴ <https://www.instagram.com/ccparelheiros/>, com 2.392 seguidores

³⁵ <https://www.facebook.com/ccparelheiros>, com 3.613 seguidores



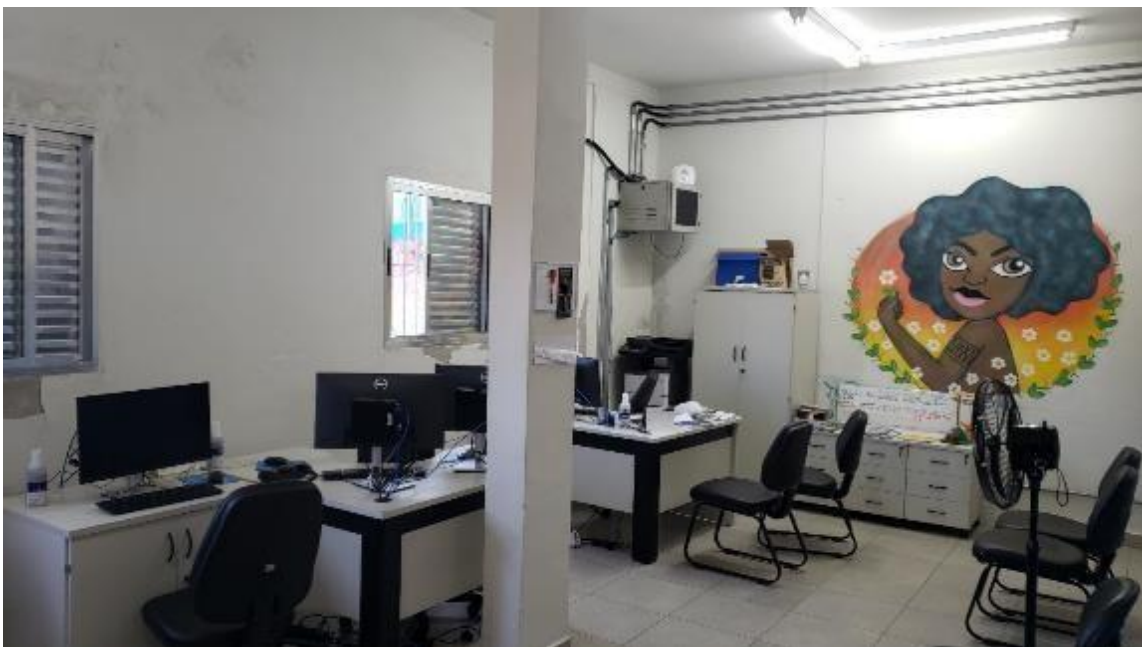
Fonte: Acervo SPParcerias



Fonte: Acervo SPParcerias



Fonte: Acervo SPParcerias



Fonte: Acervo SPParcerias

6. Bloco ZS

6.1. Casa de Cultura Cidade Ademar

Bloco: ZS. Endereço: atualmente não fixo e futuramente, a Av. Durval Pinto Ferreira, 820 - Jardim Itacolomi, São Paulo - SP, 04386-030, Subprefeitura de Cidade Ademar, Distrito de Cidade Ademar.

A ausência de uma estrutura física não impede a realização de atividades. São ofertadas atividades online que contemplaram ações voltadas para música, debate, apresentação teatral, saraus e vivências diversas além de atividades presenciais focadas em intervenções artísticas voltadas para a linguagem cênica e de dança. Por se tratar de atividades itinerantes as apresentações e oficinas são realizadas em locais públicos da Subprefeitura como a Praça da Feira Livre, Parque Sete Campos, UBS do Jardim Miriam, Praça Lígia Maria Salgado Nóbrega, Praça do Jardim Miriam, Feira Livre Jardim Miriam, Jardim Miriam Arte Clube (JAMAC) e CEU Alvarenga.

Como pontos potentes da Casa é possível destacar a participação dos agentes culturais é o ponto forte do território de Cidade Ademar. A programação é desenvolvida em conjunto com um grupo de trabalho formado por artistas e agentes culturais, além disso, esse grupo contribui para a elaboração de estratégias de comunicação e fomento aos artistas locais. o que reflete no número de parcerias com coletivos e instituições que fazem uso do local (Fórum de Cultura de Cidade Ademar, Jardim Miriam Arte Clube - JAMAC, Encontro Literário Caiu na Rede é Cultura, Rádio Poste - Comunicação comunitária, Expresso Periférico - Periódico, Casa DELAS, Projeto Funk SP, Circo Escola - Vila Guacuri, 99 Probl3ms, Lar Maria Sininha, Sarau Poesia de Porão, Sarau do Vinil Instituições parceiras CEU Alvarenga (Realização de eventos no espaço do CEU Alvarenga), CEU Caminho do Mar, Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA Santo Amaro).

Além disso, a Casa oferta programas e projetos continuados via SMC e também por outros órgãos (PJMC).

Não é possível a instalação de equipamento com viés gastronômico na Casa de Cultura.

A Casa possui público composto por crianças de 5 a 10 anos, jovens e adultos de 17 a 29 anos ao longo do ano de 2021 a Casa realizou 9 (nove) oficinas atraindo um total de 72 (setenta e duas) pessoas que participaram das oficinas e atividades online. Entre as atividades ofertadas, a Casa trabalha em maior quantidade as linguagens de música (Hip Hop, funk, samba), circo, literatura, graffiti e audiovisual. Busca-se para os próximos anos incentivar novas linguagens (audiovisual, literatura e teatro) e públicos (idosos e



primeira infância) . Apesar das linguagens de audiovisual e a literatura já serem trabalhadas pela Casa existem muitos artistas e coletivos que atuam com essas linguagens na região, assim entende-se que tais linguagens possam ser estimuladas.

Recursos humanos atuais: 1 (um) funcionário, 1 (um) jovem monitor cultural.

Canais de Comunicação: Instagram³⁶ e Facebook³⁷.

³⁶ <https://www.instagram.com/ccidadeademar/>, com 705 seguidores

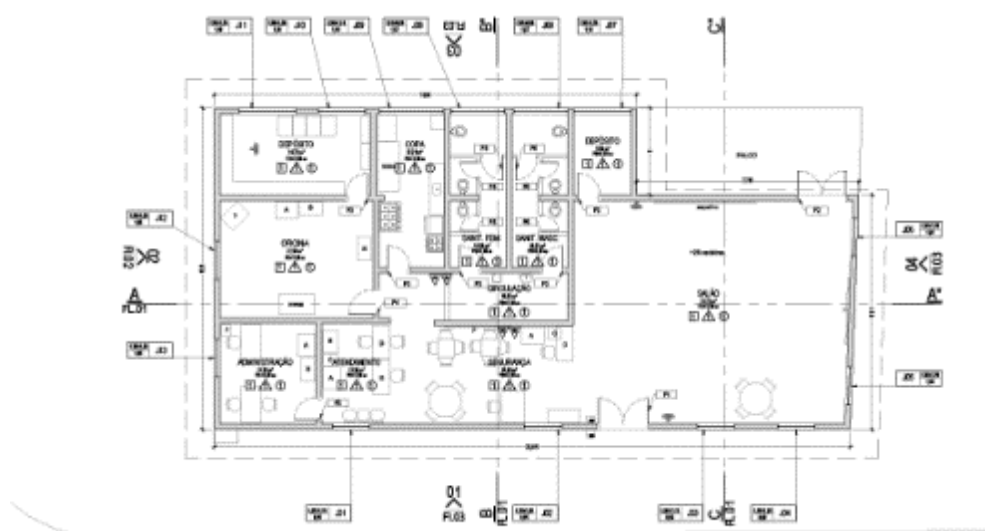
³⁷ <https://www.facebook.com/ccidadeademar>, com 1393 seguidores

6.2. Casa de Cultura Hip Hop Sul

Bloco: ZS. Endereço: Rua Sant'ana, 201 - Vila São Pedro, Subprefeitura de Santo Amaro, Distrito de Campo Grande. SQL 904.000.004

Casa de Cultura Municipal Hip Hop Sul é resultado de uma demanda popular organizada pelo Movimento Hip Hop da Zona Sul do município de de São Paulo, sendo implantada em junho de 2016. A Casa de Cultura Municipal de Hip Hop Sul. Neste equipamento cultural, a temática predominante é a da cultura Hip Hop, porém, são realizadas atividades das mais das mais diversas linguagens artísticas.

A Casa possui um terreno de aproximadamente 3.300 m², e sua área construída é de aproximadamente 265 m², em um único pavimento. A Casa possui depósito e sala administrativa além de duas salas compostas por um salão para realização de oficinas com maior quantidade de público, e uma sala para oficinas, além de um palco coberto, conforme detalhado na **Figura 98** e cujo layout está representado na **Figura 94** abaixo.



Fonte: Núcleo das Casas de Cultura – Secretaria Municipal de Cultura

Como pontos potentes da Casa é possível destacar o espaço que possibilita a realização de encontros mensais com as comunidades do entorno, atendendo e acolhendo suas demandas além de contar com com uma quadra poliesportiva, equipamentos de ginástica e exercícios físicos adaptados, brinquedos, parque

sensorial para atividades com a primeira infância e uma pista de skate. Atualmente coletivos e instituições fazem uso do local (Coletivos da região e do Movimento Hip Hop, CCA Vila São Pedro, CEI Vila São Pedro, Posto AME Governo Estadual e ONG GAIA. Festa das Crianças em Parceria com a Igreja Católica da Vila São Pedro). Tais parcerias utilizam-se do espaço para a realização de eventos, reuniões ensaios e apresentações. possibilitando assim o estímulo a linguagens artísticas e culturais do entorno. Além disso, a Casa oferta programas e projetos continuados via SMC e também por outros órgãos (PIA, Vocacional, Programa Território Hip Hop, PJMC e CRIA).

A Casa possui público composto por todas as idades, com prevalência do público infantil e juvenil. Ao longo do ano de 2021 a Casa realizou 302 (trezentas e duas) oficinas atraindo um total de 18.780 (dezoito mil, setecentos e oitenta) frequentadores sendo dividido em 18.388 (dezoito mil, trezentas e oitenta e oito) pessoas que participaram das oficinas e atividades online e 392 (trezentas e noventa e duas) que participaram presencialmente. Entre as atividades ofertadas, a Casa trabalha em maior quantidade as linguagens de Hip Hop, MC, DJ, Graffiti e Breaking e busca-se para os próximos incentivar a linguagem (contação de história, teatro, dança e literatura) e o público (primeira infância e infantil).

A Casa de Cultura não possui restrições de tombamento.

Recursos humanos atuais: 11 (onze) funcionários, 1 (um) servidor comissionado, 2 (dois) servidores efetivos, 3 (três) jovens monitores culturais, 1 (um) funcionário de limpeza terceirizado, 2 (dois) vigilantes diurnos e 2 (dois) vigilantes noturnos.

Canais de comunicação: telefone (11) 5631-0740, Instagram³⁸ e Facebook³⁹.

As Figuras (**Figura 95, Figura 96, Figura 97 e Figura 98**), que detalham os ambientes existentes na Casa de Cultura Hip Hop Sul.

³⁸ <https://www.instagram.com/ccmhiphopsul/>, com 3.500 seguidores

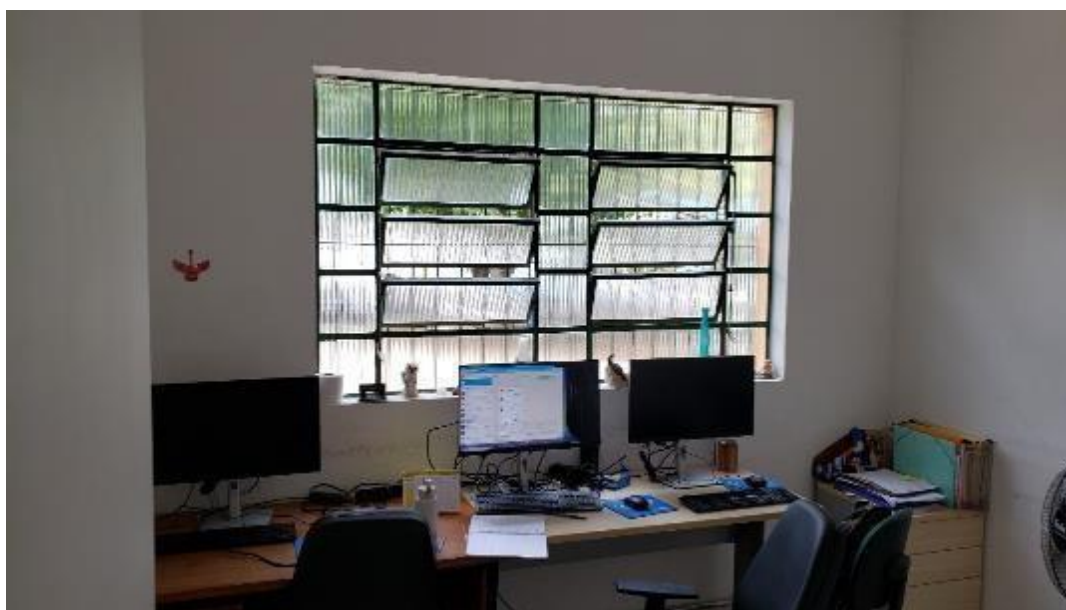
³⁹ <https://www.facebook.com/ccmhiphopsul/>. Com 13.452 seguidores

Figura 95 - Espaço de convivência - Casa de Cultura Hip Hop Sul



Fonte: Acervo
SPParcerias

Figura 96 - Sala da administração e monitores - Casa de Cultura Hip Hop Sul



Fonte: Acervo SPParcerias

Figura 97 - Salão multiuso - Casa de Cultura Hip Hop Sul



Fonte: Acervo
SPParcerias

Figura 98 - Palco externo coberto - Casa de Cultura Hip Hop Sul

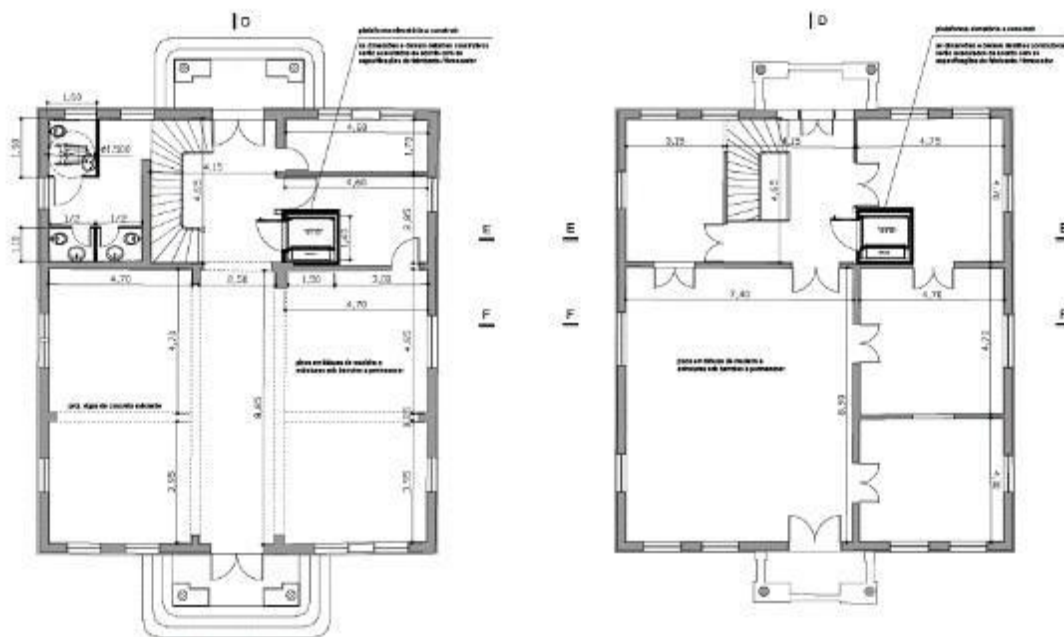


Fonte: Acervo SPParcerias

6.3. Casa de Cultura Júlio Guerra

Bloco: ZS. Endereço: Praça Floriano Peixoto, 131 - Santo Amaro, Subprefeitura de Santo Amaro, Distrito de Santo Amaro. SQL 087.221.0001-6.

Construída em 1929 para abrigar a prefeitura de Santo Amaro, quando o distrito era um município independente de São Paulo, e ocupado mais tarde pela Subprefeitura de Santo Amaro, a Casa Amarela ao lado da Praça Floriano Peixoto é desde 2002 é a Casa de Cultura Julio Guerra, em homenagem a um artista plástico da região. A Casa possui um terreno de aproximadamente 2.046 m², e sua área construída é de aproximadamente 380 m², dividida em dois pavimentos. A Casa possui depósito e sala administrativa além de quatro salas compostas por um salão amplo no térreo, e três salas no primeiro andar, sendo uma delas outro salão para atividades em grupo, conforme detalhado na **Figura 103** e cujo layout está representado na **Figura 99** abaixo.



Fonte: Núcleo das Casas de Cultura – Secretaria Municipal de Cultura

Como pontos potentes da Casa é possível destacar grande fluxo de pedestres pela proximidade com o Poupa Tempo, Terminal Santo Amaro e Estação Adolfo Pinheiro (Linha 5 Lilás). A Casa possui alguns coletivos e instituições que fazem uso do local (Centro de Tradições de Santo Amaro, Associação Corrente

Libertadora -Associação de Capoeira, Subprefeitura de Santo Amaro, Centro Cultural de Santo Amaro). Tais parcerias utilizam-se do espaço via Cessão de espaços para reuniões, eventos, ensaios e apresentações. Além disso, a Casa oferta programas e projetos continuados via SMC e também por outros órgãos (PJMC e CRIA).

A Casa possui um público composto majoritariamente por adultos e terceira idade. Ao longo do ano de 2021 a Casa realizou 284 (duzentas e oitenta e quatro) oficinas atraindo um total de 1.580 (mil quinhentos e oitenta) participantes, todos online. Entre as atividades ofertadas, a Casa trabalha em maior quantidade as linguagens de música e busca-se para os próximos anos incentivar novas linguagens (hiphop, musica, dança e literatura) e públicos (crianças e jovens).

A Casa de Cultura possui área para instalação de equipamento com viés gastronômico, de modo a ampliar o público frequentador.

A Casa de Cultura é um edifício tombado pela Resolução CONPRESP 14/02 e RES. 27/14 referente à/ao Antiga Prefeitura De Santo Amaro / Centro Histórico De Santo Amaro. A resolução completa pode ser acessada segundo o link⁴⁰ estando também disponível no SUBANEXO I–RESOLUÇÕES DE TOMBAMENTO deste anexo.

Atualmente a Casa de Cultura possui um quadro de recursos humanos dividido com a Casa de Cultura Manoel Mendonça.

Canais de comunicação: telefone (11) 5523-6455 e Facebook⁴¹.

As Figuras (**Figura 100, Figura 101, Figura 102, Figura 103 e Figura 104**), que detalham os ambientes existentes na Casa de Cultura Julio Guerra.

⁴⁰ https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/Re1402TEixoHistoricodeSantoAmaroPDF_1405025425.pdf

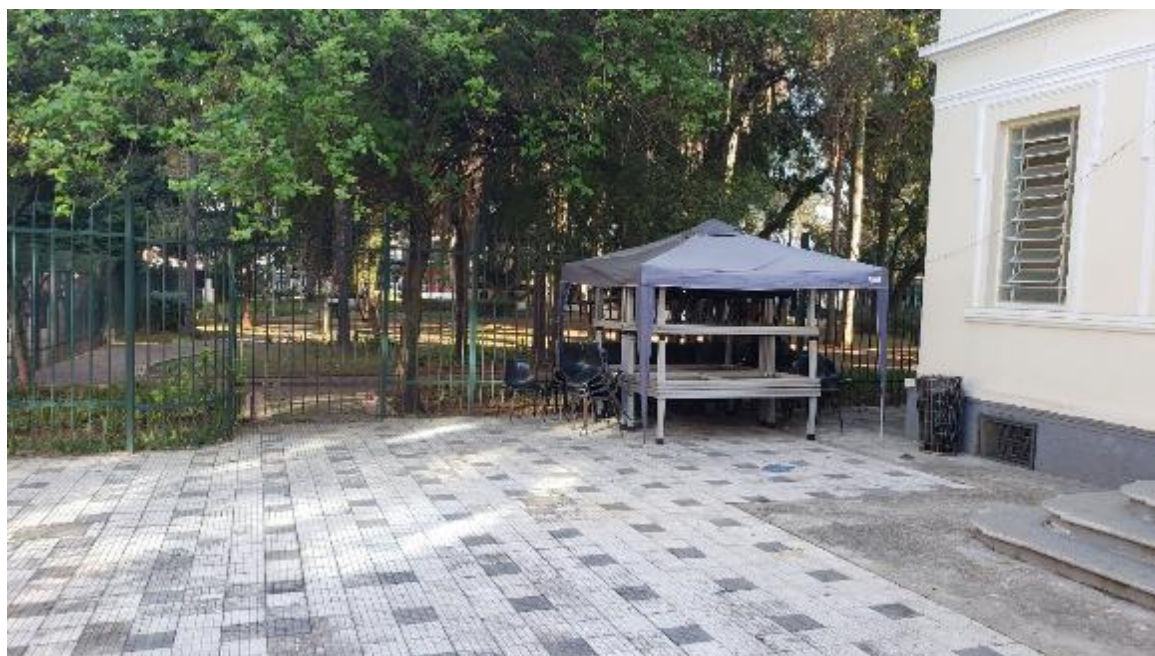
⁴¹ <https://www.facebook.com/casadeculturajulioguerra/>, com 618 seguidores

Figura 100 - Fachada - Casa de Cultura Júlio Guerra



Fonte: Acervo
SPParcerias

Figura 101 - Área externa - Casa de Cultura Julio Guerra



Fonte: Acervo SPParcerias

Figura 102 - Salão multiuso - Casa de Cultura Julio Guerra



Fonte: Acervo
SPParcerias

Figura 103 - Sala multiuso - Casa de Cultura Julio Guerra



Fonte: Acervo SPParcerias

Figura 104 - Sala de oficinas - Casa de Cultura Julio Guerra

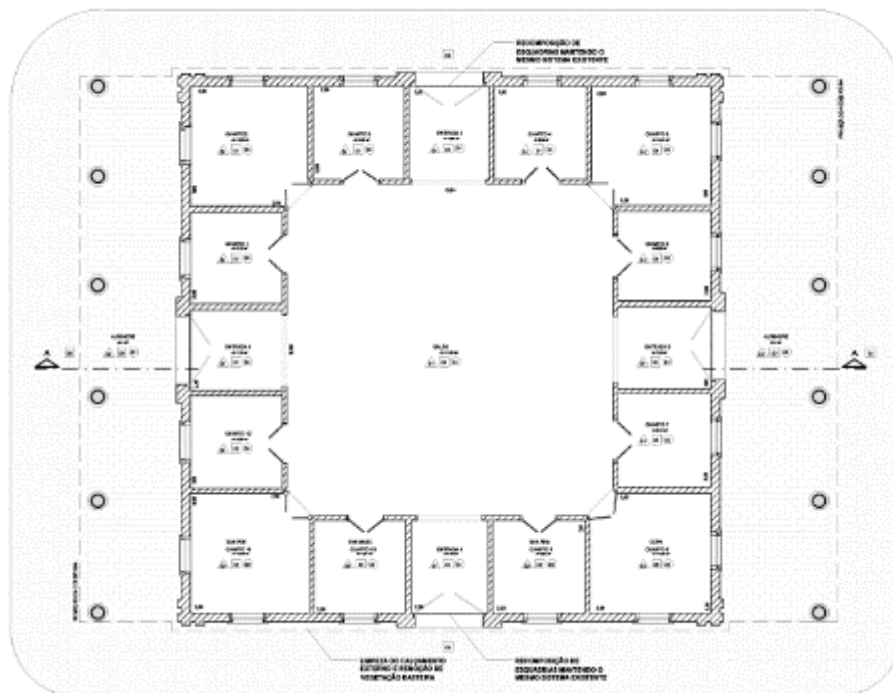


Fonte: Acervo
SPParcerias

6.4. Casa de Cultura Manoel Mendonça

Bloco: ZS. Endereço: Praça Francisco Ferreira, 434 - Santo Amaro, Subprefeitura, Distrito de Santo Amaro. SQL 087.253.0001-6.

Construído ano de 1896 para a instalação de um mercado de entreposto e mais tarde utilizado como Câmara de Vereadores no período em que Santo Amaro era um município autônomo de São Paulo, a Casa de Cultura atua na região faz três décadas. A Casa possui um terreno de aproximadamente 1.150 m², e sua área construída é de aproximadamente 700 m² construída em um único pavimento. A Casa possui depósito e sala administrativa além de um salas compostas por um salão para realização de oficinas com maior quantidade de público, além de uma área externa com varanda coberta onde é realizado eventos de maior porte, conforme detalhado na **Figura 109** e cujo layout está representado na **Figura 105** abaixo.



Fonte: Núcleo das Casas de Cultura - Secretaria Municipal de Cultura

Como pontos potentes da Casa é possível destacar seu terreno e área externa, podendo ser utilizado para eventos com grandes públicos. Existem coletivos e instituições que fazem uso do local (Centro de Tradições de Santo Amaro, Centro Cultural de Santo Amaro, Associação Corrente Libertadora -Associação de Capoeira, Banda Caminho Livre, Instituto Olga Kos, Samba da vela e Baile Sertanejo organizado pela

sociedade civil.). Tais coletivos e instituições utilizam-se do espaço via Cessão de Espaço para reuniões, eventos, ensaios e apresentações. Além disso, a Casa oferta programas e projetos continuados via SMC e também por outros órgãos (Vocacional, PJMC e CRIA).

A Casa possui um público composto por jovens, adultos e terceira idade. Ao longo do ano de 2021 a Casa realizou 186 (cento e oitenta e seis) oficinas atraindo um total de 10.759 (dez mil, setecentas e cinquenta e nove) todos participando de atividades online. Entre as atividades ofertadas, a Casa trabalha em maior quantidade as linguagens de todos os segmentos da música, com destaque para o samba, sertanejo e forró e busca-se para os próximos anos incentivar novas linguagens (hip hop, música, dança e literatura) e públicos (crianças e jovens).

A Casa de Cultura possui área para instalação de equipamento com viés gastronômico, de modo a ampliar o público frequentador.

A Casa de Cultura é um edifício tombado pelas Resolução CONPRES nº 27/14 referente ao Perímetro De Santo Amaro e Resolução CONPRES n.o 05/91 referente ao Edifício do antigo Mercado Municipal de Santo Amaro. As resolução completa pode ser acessada segundo os link⁴² estando também disponível no SUBANEXO I–RESOLUÇÕES DE TOMBAMENTO deste anexo.

Recursos humanos atuais: 10 (dez) funcionários, 1 (um) servidor comissionado, 2(dois) servidores efetivos, 2 (dois) jovens monitores culturais, 1 (um) funcionário ou funcionária de limpeza terceirizado, 2 (dois) vigilantes diurnos e 2 (dois) vigilantes noturnos.

Canais de comunicação: telefone (11) 5522-8897, Instagram⁴³ eFacebook⁴⁴.

As Figuras(**Figura 106, Figura 107, Figura 108 e Figura 109**), que detalham os ambientes existentes na Casa de Cultura Manoel Mendonça.

⁴²

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/Re2714AjustamentodoPerimetrodetombamentodoEixoHistoricodeSantoAmaroPDF_1420474744.pdf

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/RE0591TombamentoExofficioTEOPDF_1417102444.pdf

⁴³ <https://www.instagram.com/ccmanoelmendonca/> que possui 1.361 seguidores

⁴⁴ <https://www.facebook.com/ccmanoelmendonca/>, com 5.809 seguidores

Figura 106 - Fachada - Casa de Cultura Manoel Mendonça



Fonte: Acervo
SPParcerias

Figura 107 - Salão multiuso - Casa de Cultura Manoel Mendonça



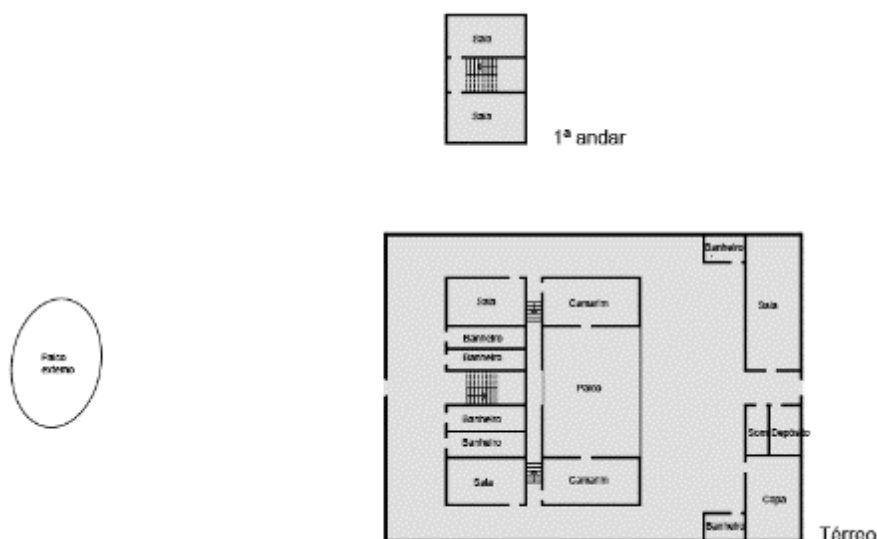
Fonte: Acervo SPParcerias

1.1. Casa de Cultura Ipiranga

Bloco: ZS. Endereço: Av. Pres. Tancredo Neves 1265, São Paulo, Subprefeitura de Ipiranga, Distrito de Sacomã. SQL 049.004.0001.

A Casa de Cultura Chico Science foi inaugurada em abril de 1991 como a Casa de Cultura do Ipiranga onde antes havia o antigo sacolão da região. Renomeada em 1998 para homenagear o músico a Casa se constitui como um lugar plural, que busca fomentar a diversidade de linguagens nas oficinas e eventos.

A Casa possui um terreno de aproximadamente 2.680 m², e sua área construída é de aproximadamente 672 m², dividida em dois pavimentos. A Casa possui depósito e sala administrativa além de 3 (três) salas compostas por um salão principal no térreo, com piso de palco, foyer e camarim, uma sala para oficinas no térreo e outra no primeiro andar para oficinas, conforme detalhado na **Figura 115** e cujo layout está representado na **Figura 110** abaixo.



Fonte: Elaboração própria

Como pontos potentes da Casa é possível destacar o palco interno acessível com amplo espaço para o público e dois camarins, duas salas para atividades, sendo uma multiuso com espelhos e outra para oficinas. O equipamento possui uma praça interna com academia ao ar livre, onde é possível a realização de eventos e feiras. Do lado externo, junto a praça, há também um palco recém reformado, disponível para artistas e oficinairos que buscam realizar atividades ao ar livre. A Casa oferta programas e projetos

continuados via SMC e também por outros órgãos (PJMC, PIA e CRIA).

A Casa possui público diverso composto por jovens, idosos, residentes no entorno, sendo sua maioria de baixa renda. No dia a dia da casa, o público é composto por moradores dos bairros do entorno do equipamento. Ao longo do ano de 2021 a Casa realizou 369 (trezentas e sessenta e nove) oficinas atraindo um total de 4.992 (quatro mil, novecentos e noventa e dois) frequentadores sendo dividido em 4.673 (quatro mil, seiscentas e setenta e três) pessoas que participaram das oficinas e atividades online e 319 (trezentas e dezenove) que participaram presencialmente. Entre as atividades ofertadas, a Casa trabalha em maior quantidade as linguagens de apresentações artísticas, música, intervenções artísticas, exposições, debates e grafites. Além disso, a Casa recebe em eventos a feira de empreendedorismo estimulada, na qual é exposto o trabalho da comunidade local, além de estimular o trabalho artesanal ecológico, sendo realizada sobretudo no final de semana. Busca-se para os próximos anos incentivar novas linguagens (audiovisual, contação de história e ciências) e públicos (infantil e jovem), estimulado pelo contato com as escolas da região

A Casa de Cultura possui área para instalação de equipamento com viés gastronômico, de modo a ampliar o público frequentador.

A Casa de Cultura não possui restrições de tombamento.

Rrecursos humanos atuais: 13 (treze) funcionários, 1 (um) servidor comissionado, 3 (três) servidores efetivos, 4 (quatro) jovens monitores culturais, 1 (um) funcionário de limpeza terceirizado, 2 (dois) vigilantes diurnos e 2 (dois) vigilantes noturnos.

Canais de comunicação: telefone (11) 2969-7066, Instragram⁴⁵ e Facebook⁴⁶.

Figuras (**Figura 111, Figura 112, Figura 113, Figura 114e Figura 115**), que detalham os ambientes existentes na Casa de Cultura Ipiranga.

⁴⁵ <https://www.instagram.com/cc.ipiranga/>, com 5.080 seguidores

⁴⁶ <https://www.facebook.com/casadeculturachicoscience>, com 9.455 seguidores

Figura 111 - Fachada - Casa de Cultura Ipiranga



Fonte: Acervo
SPParcerias

Figura 112 - Palco externo - Casa de Cultura



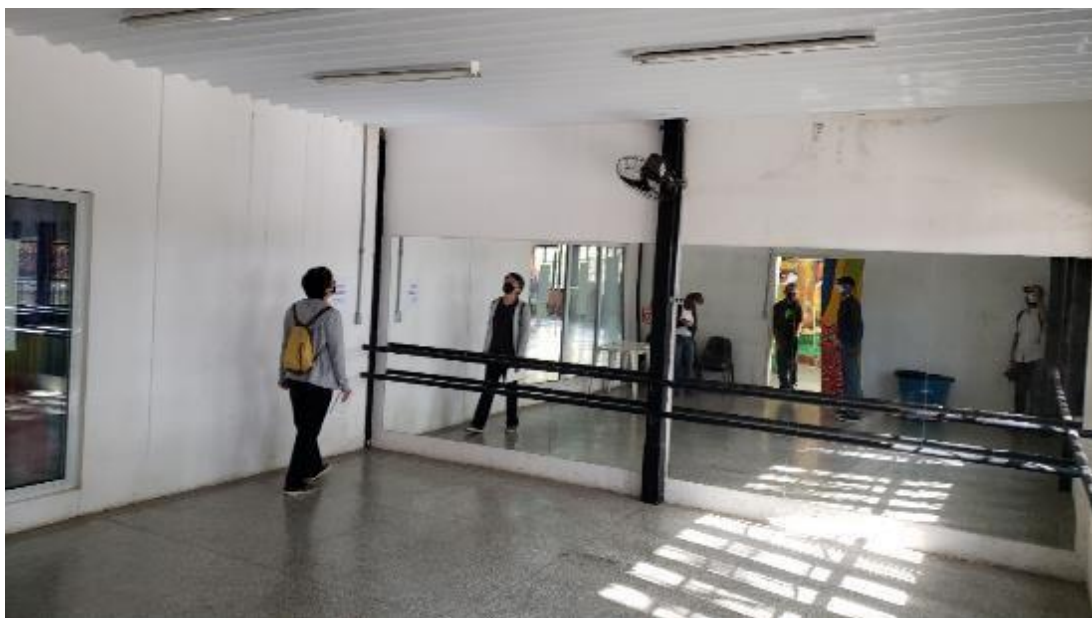
Fonte: Acervo SPParcerias

Figura 113 - Parquinho externo - Casa de Cultura Ipiranga



Fonte: Acervo
SPParcerias

Figura 114 - Sala de dança - Casa de Cultura Ipiranga



Fonte: Acervo SPParcerias

Figura 115 - Palco interno - Casa de Cultura Ipiranga



Fonte: Acervo
SPParcerias



SUBANEXO I DO MEMORIAL DESCRITIVO – RESOLUÇÕES DE TOMBAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 06 / CONPRESP / 2016

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à **625ª e 642ª Reuniões Ordinárias**, realizadas em **1º de março de 2016 e 10 de abril de 2017**, respectivamente.

CONSIDERANDO que a presença da diversidade das tipologias arquitetônicas indicadas para o tombamento contribuem para a identidade da paisagem urbana paulistana;

CONSIDERANDO que os imóveis indicados (edifícios fabris, moradias, serviços, religiosos, passarelas de travessia de estradas de ferro e área ambiental) são testemunhos de técnicas construtivas e de projeto arquitetônico representativos de sua época, ou tem valor afetivo, reconhecido pela população local;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 26/CONPRESP/04, consolidada pela Resolução 14/CONPRESP/14, nas quais estavam relacionados os imóveis indicados como ZEPEC nos Livros dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras (PRE) da Lei 13.885/04.

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentarem os critérios de análise e aprovação de intervenções físicas nos imóveis propostos como ZEPECs, com base no disposto pelo inciso XI do artigo 2º da Lei 10.032, de 27 de dezembro de 1985;

CONSIDERANDO o constante nos processos administrativos nº 2004-0.297.171-6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

RESOLVE:

Artigo 1º - TOMBAR os seguintes imóveis abaixo identificados, com a indicação dos elementos a serem preservados:

Nº	Identificação	Endereço	PR	SQL	Preservação	Classificação ZEPEC
1	Travessia Estrada de Ferro (altura Moinho Matarazzo)	Liga o setor 002.040 ao 025.080	MO	002.040 e 025.080	Características arquitetônicas externas	BIR
2	Parte da área dos Armazéns Gerais e depósito do Pátio do Pari	Largo Santa Rosa, 01; R. Mendes Caldeira, s/n; Av. do Estado, s/n; Estrada de Ferro; R. Monsenhor de Andrade, s/n	MO	002.017.008-0-8	Arquitetura e elementos externos. Para os edifícios de arquitetura industrial remanescentes, preservação da estrutura metálica	BIR
3	Orfanato (Antiga Casa da Roda)	R. da Mooca, 93 e 113; R. Wandenkolk, 514, 518 a 522; R. Coronel Bento Pires, 518	MO	003.034.000-1-3, 0024-2	Características arquitetônicas externas	BIR
4	Edifício Industrial (companhia brasileira de Juta)	R. Hanneman, 335, 349, 359, 371, 385; R. Thiers, 550	MO	017.066.003-4-8, 0035-6, 0087-9	Características arquitetônicas externas	BIR
5	Paróquia Santo Antônio do Pari	R. Rodrigues dos Santos, 831; R. Hanemann, 352, 368, 392, 394; Praça Padre Bento, s/n	MO	017.076.004-3-0	Preservação integral das características internas e externas	BIR
6	Edifício à R. Joli	R. Joli, 143; R. Manuel Vitorino, s/n; R. Sampson, 146, 142	MO	025.037.001-8-7	Características arquitetônicas externas	BIR
7	Edifício à R. Joli	R. Joli, 294; R. Euclides da Cunha s/n; R. Sampson	MO	025.038.007-2-6	Características arquitetônicas externas	BIR
8	Edifício à R. Joli	R. Joli, 179 e 273; R. Manuel Vitorino, 232, 280, 322	MO	025.044.003-1-4	Características arquitetônicas externas	BIR
9	Edifício Industrial (Fábrica Orion)	R. Joaquim Carlos, 71; R. Behring, s/n; R. Fernão de Magalhães, s/n	MO	026.018.000-1-1	Características arquitetônicas externas	BIR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

10	Casarão à Av. Celso Garcia	Av. Celso Garcia, 849	MO	026.028.0281-6	Características arquitetônicas externas	BIR
11	Travessia Estrada de Ferro	Próximo ao Museu do Imigrante	MO	027.085	Preservação integral de todos os elementos	-
12	Cotonifício Crespi	R. Taquari, 173; R. Javari, 403	MO	028.015.0007-0	Características arquitetônicas externas das edificações industriais remanescentes	BIR
13	Estádio Conde Rodolfo Crespi (Juventus)	R. Javari, 101, 107, 117, 169 e 183; R. dos Trilhos, 586; R. João Antônio de Oliveira, 93	MO	028.022.0286-3	Características arquitetônicas externas	BIR
14	Travessia Estrada de Ferro	Próximo à estação da Mooca	MO	028.046	Preservação integral de todos os elementos	-
15	Vila Boyes	Av. Celso Garcia, Rua Intendência, R. do Curimã; R. Caruapanã – Belém	MO	196.018.0006-8 a 0028-9, 0042-4 a 0061-0, 0074-2 a 0125-0	Características arquitetônicas externas	BIR
16	Árvore das Lágrimas	Estrada das Lágrimas, junto ao imóvel nº 537	IP	050.216	Preservação do local como valor de referência e afetivo	APPa
17	Igreja Nossa Senhora do Brasil	Praça Nossa Senhora do Brasil, 01; R. Colômbia, s/n; Av. Brasil, s/n	PI	013.074.0001-9	Preservação integral das características internas e externas	BIR
18	Colégio Fernão Dias Paes	Av. Pedroso de Moraes, 420; R. Benjamin Egas	PI	015.029.0001-7	Características arquitetônicas externas	BIR
19	Igreja Nossa Senhora de Mont Serrat	Largo dos Pinheiros, 52	PI	083.046.0001-3	Preservação integral das características internas e externas	BIR
20	Antiga Residência - Casa de Taipa	R. São Bartolomeu, 78, 84	LA	011.007.0004-8	Características arquitetônicas externas	BIR
21	Edifícios remanescentes da antiga serraria e galpões lindeiros	R. Tagipuru, 709, 711, 721, 733; Av. Francisco, 530	LA	021.004.0072-1, 0090-8 (c), 0161-0 (parcial, apenas a chaminé)	Características arquitetônicas externas dos galpões remanescentes	BIR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

22	Casario à R. Coriolano	R. Coriolano, 886/ R. Caio Graco, 345 e 349; R. Coriolano, 866, 876, 884 e 874	LA	023.047.0055-1 e 0056-1; 0015-2, 0016-0, 0017-9, 0018-7, 0019-5	Preservação das características arquitetônicas externas. Preservação da volumetria (lote 0018-7).	BIR
23	Casarão à Rua Engenheiro Fox	Rua Engenheiro Fox, 392	LA	099.002.0198-1	Características arquitetônicas externas	BIR
24	Igreja e Seminário Sagrado Coração	Av. Renata, 01; R. Angá, 372, 918, 938, 962, 994, 1006; Av. João XXIII, 1071	AF	053.033.0085-4, 116.178.0001-4	Preservação integral das características internas e externas da Igreja e preservação das características externas do Seminário	BIR
25	Igreja Santa Isabel	Al. Rainha Santa, 268, 322, 334, 340; R. Picinguaba, 351, 373, 387	AF	055.146.0090-4	Preservação integral das características internas e externas	BIR
26	Hospital São Luis Gonzaga	R. Miguel Ouchana, 94 e 194; Av. Antônio César Neto, s/n	JT	067.473.0002-5	Características arquitetônicas externas	BIR
27	Educandário Dom Duarte	Av. Engenheiro Heitor Eiras Garcia, 5985	BT	201.936	Edificação da capela e do auditório: Preservação integral das características internas e externas. Demais edificações: Preservação de características arquitetônicas externas.	BIR
28	Palácio dos Bandeirantes	Av. Morumbi, 4500; R. Padre Lebet, s/n; R. Gina de Martin; Av. Giovanni Gronchi	BT	123.148.0004-3	Preservação integral das características externas da edificação principal	BIR
29	Antiga estação ferroviária no Jardim Satélite	Entre a Rua Plínio Schmidt, próximo ao nº 547, e a faixa de	CS	Área pública entre as quadras 162.035 e	Características arquitetônicas externas	BIR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRES - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

		domínio da CPTM. Próxima à Praça Automóvel Clube Paulista, em frente à Quadra 085 – Jardim Marcel – Cidade Dutra		162.085		
30	Antiga sede da Fazenda Santa Etelvina (Casa de Cultura Cidade Tiradentes – Espaço Cultural Casa da Fazenda)	R. Sara Kubitscheck, 165; Av. Naylor de Oliveira, 150 (junto ao Terminal de ônibus)	CT	237.126.0001-1	Características arquitetônicas externas	BIR
31	Conjunto de Residências Operárias do Jardim Matarazzo	R. José Lopes Rodrigues, Av. Paranaguá, R. Ver. João Euclides Pereira. (Ruas internas: R. Ilha do Campeche, R. Manuel Teles Vitancos, R. Roberto Augusto Collin)	EM	111.354.0001-5 a 0042-2, 0043- 0 a 0044-9, 0046-5 a 0047- 3, 0054-6 a 0060-0, 0062-7 a 0068-6 e Praça (Área Pública Municipal 111.038)	Preservação da volumetria e do traçado viário	AUE
32	Morro do Cruzeiro / Pico de São Rafael	Perímetro: R. Impatiens, Av. Cidade de Mauá, R. Manoel Alves Ferreira, limite entre os municípios de São Paulo e Mauá, Rio Aricanduva, R. 57, R. Domingos da Guia. (Conforme MAPA 01 – Anexo)	SM	251.999 (é uma área)	Preservação ambiental pela referência paisagística	APPa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Artigo 2º - EXCLUIR do tombamento definitivo, por não apresentarem valores significativos para sua preservação, os seguintes imóveis propostos como ZEPEC nas Resoluções 26/CONPRESP/04, consolidada pela 14/CONPRESP/14:

Nº	Identificação	Endereço	PR	SQL
1	Conjunto de casas à R. Conselheiro Belisário	R. Conselheiro Belisário, 10 a 88	MO	025.017.0023-6 a 0028-3, 0030-5, 0032-1 a 0033-1, 0035-6 a 0042-9, 0050-3, 0059-3, 0061-9, 0062-3, 0064-1
2	Pizzaria São Pedro	R. Javari, 307, 313, 333; R. Visconde de Laguna, s/nº; R. Cavaleiro Rodolfo Crespi, 01	MO	028.022.0297-9
3	Casa à R. Félix Guilhem	R. Félix Guilhem, 1092	LA	099.002.0040-3
4	Galpão industrial à R. Félix Guilhem	R. Félix Guilhem, 900, 926, 932; R. Engenheiro Fox, 453	LA	099.002.0214-0
5	Casa à R. Antônio Fidelis	R. Antônio Fidelis, 55	LA	099.024.0007-8
6	Praça Barão Homem de Melo	Praça Barão Homem de Melo, s/nº	AF	Setor 055, entre as quadras 127 a 129, 140 e 145
7	Conjunto de casas à R. Pascal	R. Pascal, 1532, 1582, 1586, 1592, 1598 e 1602, R. Cristóvão Pereira, 1701 a 1772	SA	086.244.0034-1 a 0055-4
8	Imóvel à Av. Paranaguá	Av. Paranaguá, 1462; R. Victoria Simionato	EM	111.407(c) – área pública
9	Residência à Estrada dos Mendes	Estrada dos Mendes, 01	CS	178.072.0010-2 a 0011-0 (c) – área pública
10	Residências à R. dos Trilhos	R. dos Trilhos, 1234 e 1236	MO	028.003.0034-5, 0035-3
11	Parte da área dos Armazéns Gerais e Depósito do Pátio do Pari (Antiga Estação Pari e Galpões da Antiga RFFSA)	Largo Santa Rosa, 01; R. Mendes Caldeira, s/n; Av. do Estado, s/n; Estrada de Ferro; R. Monsenhor de Andrade, s/n	MO	002.017.0077-8, 002.017.0079-4

Artigo 3º- Qualquer projeto ou intervenção nos imóveis indicados no Artigo 2º desta Resolução deverá ser previamente submetido à análise do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH) e do CONPRESP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do
Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São
Paulo

Artigo 4º - O bem indicado como “Terreno à Rua Bom Pastor com Rua dos Sorocabanos”, na PR-IP, SQL: 040.037.0001-5, 0012-0 e 0013-9, foi incorporado ao Parque da Independência, integrando, portanto a proteção já existente desse logradouro.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Cidade.

DOC 18/08/2017 – páginas 14 a 16

RESOLUÇÃO Nº 10 / CONPRESP / 2013

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à 565ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2013.

CONSIDERANDO o valor histórico, arquitetônico e “afetivo” do edifício que abrigou o antigo Grupo Escolar de Vila Guilherme (Afrânio Peixoto), que documenta o ideal de escola de uma época na concepção dos espaços e no uso de materiais;

CONSIDERANDO a relevância do “espírito” empreendedor do Sr. Guilherme Praun da Silva, que contribuiu sobremaneira para a formação e desenvolvimento da região de Vila Guilherme, inclusive viabilizando a construção do edifício aqui tratado;

CONSIDERANDO que o entorno do referido Grupo é o testemunho da primeira configuração urbana implementada naquela área da cidade, onde a Praça Oscar da Silva e os elementos que a constituem, mantém uma relação de interação com o bem tombado de fundamental importância para a preservação da harmonia urbana ali existente;

CONSIDERANDO a intensa transformação que vem ocorrendo na região e a necessidade de se preservar a ambiência do bem tombado; e

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 1991-0.005.370-8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA
CONPRES - Conselho Municipal de Preservação do
Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São
Paulo

RESOLVE

Artigo 1º - TOMBAR o imóvel que abrigou o **ANTIGO GRUPO ESCOLAR DE VILA GUILHERME (AFRÂNIO PEIXOTO)**, *situado à Praça Oscar da Silva nº 110*, no bairro de Vila Guilherme, Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme – Setor 304, Quadra 056, Lote 0001-9 do Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Finanças, conforme Mapa que integra esta Resolução.

Artigo 2º - São partes integrantes do *tombamento* descrito no Artigo 1º:

- a) *Muro e elementos metálicos de fechamento (portão e gradil);*
- b) *Escadaria de acesso ao edifício principal; o jardim frontal e sua geometria;*
- c) *Edifício principal;*
- d) *Pátio coberto e suas escadarias;*
- e) *Pátios descobertos;*
- f) *Caixa d'água.*

Artigo 3º - Serão as seguintes as diretrizes para intervenções nos elementos descritos no artigo 2º:

I - Deverão ser preservadas as características arquitetônicas externas e internas, sendo admitidos reparos, sem modificação de forma, vãos, estrutura e materiais utilizados.

Parágrafo Único – As demais edificações existentes no lote são consideradas elementos espúrios que deturpam e prejudicam o pleno entendimento do *Imóvel que Abrigou o antigo Grupo Escolar de Vila Guilherme (Afrânio Peixoto)* e, portanto, não será permitida para os mesmos, reforma com ampliação de área ou gabarito, bem como, quaisquer intervenções que venham a agravar esta situação.

Artigo 4º - Ficam definidos como área de proteção (área envoltória) do bem tombado, os elementos abaixo descritos com suas respectivas diretrizes para futuras intervenções:

I - Praça Oscar da Silva:

- Não serão admitidas modificações na geometria do perímetro e a eliminação de elementos arbóreos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do
Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São
Paulo

II - Abrigo da 1ª Linha de Ônibus do bairro de Vila Guilherme:

- Não serão admitidas modificações nas suas características arquitetônicas.

III - Os lotes da Quadra 055 e da Quadra 056, ambos do Setor 304 –

(Base: Mapa Oficial da Cidade – MOC):

- Gabarito máximo de 15,00 (quinze) metros, tomado a partir do nível médio da testada do lote até o ponto mais alto da edificação, tais como, cobertura, cumeeira, caixa d'água etc.

Artigo 5º - *Todas as análises de propostas de intervenções no lote e no edifício do antigo Grupo Escolar de Vila Guilherme (Afrânio Peixoto), na Praça Oscar da Silva e no Abrigo da 1ª Linha de ônibus do bairro de Vila Guilherme serão realizadas pela Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico - DPH, Secretaria Municipal da Cultura / CONPRESP; ficando responsáveis a Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – SMSP, pela Subprefeitura da Vila Maria/Guilherme - MG e a Secretaria Municipal da Habitação - SEHAB, com relação às suas respectivas competências, pela aplicação da presente Resolução, no que se refere aos lotes do item III do Artigo 4º, integrantes da área de proteção (área envoltória).*

Artigo 6º - *O CONPRESP e/ou o Departamento do Patrimônio Histórico - DPH poderão a qualquer tempo e sempre que julgar necessário, avocar os processos referentes aos imóveis descritos no Artigo 4º.*

Artigo 7º- *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº14/CONPRESP/91 que trata da abertura de tombamento do imóvel que abrigou o antigo Grupo Escolar de Vila Guilherme (Afrânio Peixoto).*

DOC 03/10/2013 – PÁG. 53 E 54

**Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal de
Cultura Departamento do Patrimônio Histórico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA
CONPRES - Conselho Municipal de Preservação do
Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São
Paulo

Resolução nº. 14/2002

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRES, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, conforme decisão unânime dos Conselheiros presentes à 270ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO o valor histórico, urbanístico e ambiental da área identificada como Eixo Histórico de Santo Amaro, representativa da formação e desenvolvimento desse antigo núcleo urbano que hoje integra a cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO o valor arquitetônico e paisagístico de alguns dos elementos constitutivos desse ambiente urbano, reconhecidos por inventários e medidas legais de proteção da Prefeitura do Município de São Paulo; e

CONSIDERANDO o valor afetivo para a população do bairro de Santo Amaro e região, bem como para toda a cidade de São Paulo, desse Eixo Histórico no qual se concentram significativas formas de expressão cultural e social paulistanas,

RESOLVE:

Artigo 1º- Tombar um conjunto de elementos constitutivos do ambiente urbano identificado como **Eixo Histórico de Santo Amaro**, definido pelos seguintes logradouros públicos, conforme o contido no Processo nº 1993-0.007.834-8:

- a) Rua Antonia Bandeira (cadlog 69.572-6)
- b) Rua Visconde de Taunay (cadlog 18.749-6)
- c) Praça Dr. Francisco Ferreira Lopes (cadlog 10.700-0)
- d) Rua Dr. Francisco Ferreira Lopes (cadlog 10.700-0)
- e) Rua Tenente Coronel Carlos da Silva Araújo (cadlog 04.328-1)
- f) Rua Cerqueira César (cadlog 04.777-5) – trecho entre a Rua Paulo Eiró e a Rua Tenente Cel. Carlos da Silva Araújo
- g) Praça Salim Farah Maluf (cadlog 37.749-0)
- h) Rua Mário Lopes Leão (cadlog 04.053) – trecho entre a Rua Paulo Eiró e a Rua Tenente Cel. Carlos da Silva Araújo
- i) Rua Capitão Tiago Luz (cadlog 18.926-0)
- j) Rua Senador José Bonifácio (cadlog 10.822-7)
- k) Praça Floriano Peixoto (cadlog 07.227-3)
- l) Rua Paulo Eiró (cadlog 15.741-4) – trecho entre a Rua Cerqueira César e a Rua da Matriz
- m) Largo Treze de Maio (cadlog 19.152-3)
- n) Rua Senador Fláquer (cadlog 07.176-5) – trecho entre o Largo Treze de Maio e a Rua Herculano de Freitas
- o) Rua Senador Dantas (cadlog 05.708-8) – trecho entre o Largo Treze de Maio e a Rua Herculano de Freitas
- p) Avenida Padre José Maria (cadlog 11.063-9) – trecho entre a Rua Paulo Eiró e o Largo Treze de Maio.

Artigo 2º- Os elementos constitutivos tombados, no ambiente urbano referido no Artigo 1º, são os seguintes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA
CONPRES - Conselho Municipal de Preservação do
Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São
Paulo

- I) Traçado viário dos logradouros públicos identificados no Artigo 1º;
- II) Praça Floriano Peixoto (cadlog 07.227-3);
- III) Largo Treze de Maio (cadlog 19.152-3);
- IV) Praça Salim Farah Maluf (cadlog 37.749-0);
- V) Edifício da Antiga Prefeitura de Santo Amaro, localizado à Praça Floriano Peixoto (Setor 87 – Quadra 221) - preservação integral;
- VI) Imóvel localizado na Praça Dr. Francisco Ferreira Lopes nº 787 (Setor 87 – Quadra 306) - preservação das características arquitetônicas externas;
- VII) Igreja Matriz de Santo Amaro, localizada no Largo Treze de Maio (Setor 88 – Quadra 19) - preservação integral; e
- VIII) Biblioteca Pública Presidente Kennedy, localizada à Avenida João Dias nº 822 (Setor 87 – Quadra 340) - preservação das características arquitetônicas externas.

Parágrafo Único – O tombamento dos itens I, II, III e IV não incide sobre equipamentos e mobiliários de caráter precário ou provisório atualmente ali implantados.

Artigo 3º- Ficam definidos como espaços envoltórios desses elementos tombados as quadras e lotes discriminados no **Anexo A**, que integra a presente Resolução, com as respectivas diretrizes para gabaritos máximos admissíveis e normas de ocupação.

Artigo 4º- Ficam definidas as seguintes diretrizes para aprovação de projetos e obras nessa área:

- a) Todas as intervenções – demolições, construções, reformas, obras de conservação e restauração, bem como pedidos de regularização, nos lotes das quadras listadas no **Anexo A** – serão objeto de prévia aprovação, conforme o disposto nos artigos 18 e 21 da Lei no. 10.032/85.
- b) Os gabaritos máximos definidos no **Anexo A** deverão ser tomados a partir do nível médio da testada do lote até o topo da cobertura.
- c) Para a Quadra 62, do Setor 87, além do gabarito máximo estipulado, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:
 - taxa de ocupação máxima do lote = 0,5
 - área permeável mínima equivalente a 30% da área livre do lote.
- d) Não serão permitidas alterações no traçado viário, bem como mudanças em guias e larguras de calçadas, sem prévia autorização, conforme o disposto nos artigos 18 e 21 da Lei no. 10.032/85.
- e) Os remembramentos de lotes serão possíveis desde que seja respeitado o gabarito de altura máxima previsto no **Anexo A**.
- f) O logradouro público onde se situa a Biblioteca Pública Presidente Kennedy fica sob controle de volumetria, devendo todas as intervenções nesse logradouro serem submetidas à prévia aprovação, conforme o disposto nos artigos 18 e 21 da Lei no. 10.032/85.
- g) Os espaços envoltórios de proteção dos imóveis listados no Artigo 2º limitam-se às quadras e faces de quadras do Eixo Histórico, conforme definidos no **Anexo A**, valendo as restrições de gabarito especificadas para cada quadra.
- h) A instalação de qualquer tipo de equipamento e mobiliário urbano na área definida no Artigo 1º deverá ser submetida à prévia aprovação, conforme o disposto nos artigos 18 e 21 da Lei no. 10.032/85.

Artigo 5º- Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de São Paulo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do
Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São
Paulo

ANEXO A

EIXO HISTÓRICO DE SANTO AMARO

Espaços envoltórios - diretrizes

SETOR FISCAL 87			
QUADRA FISCAL	LOGRADOUROS	GABARITO MÁXIMO (metros)	DIRETRIZES ESPECÍFICAS
37	Rua Paulo Eiró	7	
	Rua da Matriz	7	
	Largo Treze de Maio	7	
	Av. Padre José Maria	7	
38	Rua Paulo Eiró	7	
39	Rua Paulo Eiró	7	
40	Rua Capitão Thiago Luz	10	
	Largo Treze de Maio	10	
	Av. Padre José Maria	10	

SETOR FISCAL 87			
QUADRA FISCAL	LOGRADOUROS	GABARITO MÁXIMO (metros)	DIRETRIZES ESPECÍFICAS
	Rua Paulo Eiró	10	
	Rua Amador Bueno	10	
41	Rua Capitão Thiago Luz	10	
	Largo Treze de Maio	10	
	Rua Senador José Bonifácio	10	
42	Rua Paulo Eiró	7	
43	Rua Paulo Eiró	10	
	Rua Mário Lopes Leão	10	
58	Rua Cerqueira César	7	
	Rua Ten.-Coronel Carlos Silva Araújo	7	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA
CONPRES - Conselho Municipal de Preservação do
Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São
Paulo

62	Rua Cerqueira César	7	a) taxade ocupação máxima do lote = 0,5 b) área permeável mínima equivalente a 30% da área livre do lote.
	Rua Paulo Eiró	7	
	Rua Mário Lopes Leão	7	
	Rua Barão do Rio Branco	7	
64	Rua Ten.-Coronel Carlos Silva Araújo	7	
65	Rua Senador José Bonifácio	10	
	Rua Capitão Thiago Luz	10	
	Rua Mário Lopes Leão	10	
	Rua Voluntário Delmiro Sampaio	13	Com exceção dos Lotes nº 27 (esquina com Rua Mário Lopes Leão) e nº 38 (esquina com Largo Treze de Maio), que deverão obedecer o gabarito máximo de 10 metros .
	Largo Treze de Maio	10	
70	Rua Francisco Ferreira Lopes	7	

	Rua Ten.-Coronel Carlos Silva Araújo	7	
303	Rua Ten.-Coronel Carlos Silva Araújo	7	
306	Rua Francisco Ferreira Lopes	7	
	Rua Ten.-Coronel Carlos Silva Araújo	7	

SETOR FISCAL 88			
QUADRA FISCAL	LOGRADOUROS	GABARITO MÁXIMO (metros)	DIRETRIZES ESPECÍFICAS
18	Largo Treze de Maio	7	
	Rua Senador Dantas	7	
	Rua Des. Bandeira de Mello	7	
	Alameda Santo Amaro	7	
20	Largo Treze de Maio	7	
	Rua Senador Dantas	7	
	Rua Des. Bandeira de Mello	7	
	Rua Senador Flaquer	7	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA
CONPRES - Conselho Municipal de Preservação do
Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São
Paulo

25	Largo Treze de Maio	7	Com exceção dos Lotes nºs 28, 54 e 56 que deverão obedecer o gabarito máximo de 13 metros .
	Avenida Adolfo Pinheiro	13	
	Rua Des. Bandeira de Mello	13	
	Rua Manoel Borba	13	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

RETI-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOC DE 24/05/2017 –P. 18, EXCLUSIVAMENTE NO TOCANTE À CORREÇÃO DO SQL E DO ENDEREÇO DO ITEM 6 DO ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 23 / CONPRESP / 2016

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à **636ª Reunião Ordinária**, realizada em **20 de setembro de 2016**;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas de proteção provisória, por intermédio da abertura de processo de tombamento, para os imóveis indicados para preservação pela população através de solicitações encaminhadas ao DPH;

CONSIDERANDO que estes imóveis, compostos por estilos diversos e histórias distintas, agregam valor afetivo e referencial para a população;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo segundo do artigo 64 da Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, o qual determina ao Departamento do Patrimônio Histórico - DPH, como órgão de preservação competente, a identificação de bens, imóveis, espaços ou áreas a serem enquadrados na categoria de ZEPEC, assim como a proposta de abertura de tombamento, a ser submetida à aprovação do CONPRESP;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 2016-0.143.878-4;

RESOLVE:

Artigo 1º - ABRIR PROCESSO DE TOMBAMENTO dos **IMÓVEIS** indicados pela população, para a preservação **COMO ZONAS ESPECIAIS DE PRESERVAÇÃO CULTURAL (ZEPEC)**, e identificados no **ANEXO I** que integra esta Resolução.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

ANEXO I			
Nº	SUB	SQL	ENDEREÇO
1	EM	111.390.0012-7	Rua Dr. Assis Ribeiro, s/nº
2	IP	035.057.0171-8	Rua Gaspar Fernandes, nº 479 c/ Rua Pereira Nóbrega, nº 497 – Vila Monumento
3	LA	020.036.0016-7	Rua Parintins, nº 120
4	MO	003.060.0105 - 5	Rua André de Leão, nº 3, 43, 81, 91, 93, 93b-, 95, 99
5	MO	027.019.0039-5	Rua Frei Gaspar, s/nº c/ Rua Dr. Almeida Lima, nº 993
6	MO	027.022.0004-4	Rua Hipódromo, nº 1057
7	MO	027.022.0036-2 e 0037-0	Rua Ipanema, nº 636, 634
8	MO	027.022.0042 - 7	Rua Guarapuava, nº 136, 174
9	MO	027.089.0012 - 9	Rua Pires do Rio, nº 287 a 509 c/ Rua Bresser, s/nº
10	MO	027.085.0002 - 3	Rua Dr. Almeida Lima, nº 1134 e 1176
11	PA	269.994.0000-0	Acesso pela Estrada de Itaquaquecetuba esquina com viela particular Luís Jamar
12	PE	061.014.0034-4	Rua Padre Benedito de Camargo, nº 615 A 637
13	PE	061.073.0198 - 4	Rua General Sócrates, nº 72 e 76
14	PE	061.075.0029-4 a 0038-3 e 0075-8 a 0078-2	Rua Recife, nº 95 c/ Travessa Santo Del Passo – Casas 1 A 12
15	PE	061.127.0016-6	Rua Arnaldo Vallardi Portilho, nº 103
16	PE	061.143.0052 - 1	Rua Arnaldo Vallardi Portilho, nº 10
17	PE	061.143.0053 - 1	Rua Coronel Rodovalho, nº 308 c/ Travessa Nossa Senhora da Penha, nº 26
18	PE	061.150.0016-5	Rua Praça Nossa Senhora da Penha, nº 54
19	PI	010.088.0004-1	Rua Padre João Manoel, nº 319
20	PI	010.090.0001 - 2	Alameda Jaú, nº 1061
21	PJ	077.003.0001-1	Av. Raimundo Pereira de Magalhães, nº 5214
22	PJ	209.996.0001-0	Rua Stefano Mauser, nº 661
23	SA	088.048.0001 - 1	Rua Américo Brasiliense, nº 630
24	SE	018.005.0019-1	Avenida Tiradentes, nº 1565
25	SE	002.022.0094-9	Rua Paula Souza, nº 529
26	SE	006.002.0001-9	Rua da Consolação, nº 585
27	SE	006.015.0247-7 A 318-1	Rua Sete de Abril, nº 230 e 244
28	SE	007.061.0578-8	Rua do Arouche, nº 173, 175, 181, 183, 189, 211 c/ Rua Bento Freitas, nº 33 a 57

29	SE	007.062.0196-5 a 292 -9	Largo do Arouche, nº 109
30	SE	007.070.0010-6 A 0012-2/	Rua Do Arouche, nº 49

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

		0014-9 A 0031-1 e 0033-5/ 0067-1 e0068-8	
31	SE	009.014.0003-3	Rua Itapeva, nº 700
32	SE	010.050.0033-6	Rua Bela Cintra, nº 954
33	SE	011.112.0168-4	Rua Sergipe, nº 753 e 767
34	SE	011.113.0018- 6	Rua Bahia, nº 364
35	SE	011.123.0118-6 A 0149 - 6	Rua Para, nº 222
36	SE	018.031.0054-0 a 0069-9	Rua Afonso Pena, nº 379
37	ST	070.024.0107-6	Avenida Amália Lopes De Azevedo, nº 190 c/ Rua Jose Vicente, nº 39
38	ST	073.032.0002-9	Rua Voluntários da Pátria, nº 1068 c/ Rua Santa Eulália, s/nº
39	VM	037.064.0013-8	Rua Domingos de Moraes, nº 1410, 1412
40	VM	042.168.0001-7	Rua Santa Cruz nº 1181, 1191, c/ Rua Altino Rosa de Moraes, nº 23
41	VM	042.168.0011-4 a 0016-5	Rua Altino Rosa De Moraes, nº 47
42	VM	042.168.0017-3 a 0022-1	Rua Altino Rosa De Moraes, nº 69
43	VM	042.168.0023-8 a 0028-9	Rua Altino Rosa De Moraes, nº 91
44	VM	042.168.0029-7 a 0034-3	Rua Altino Rosa De Moraes, nº 115
45	VM	042.168.0035-1 a 0040-8	Rua Altino Rosa de Moraes, nº 137 c/ Rua Embuaçu, s/nº
46	VM	042.168.0041-6 a 0046-7	Rua José Brás De Queiroz, nº 4 c/ Rua Embuaçu, s/nº
47	VM	042.168.0047-5 a 0052-1	Rua José Brás De Queiroz, nº 2
48	VM	042.168.0053-1 a 0058-0	Rua José Brás De Queiroz, nº 8 c/ Rua Embuaçu, s/nº
49	VM	042.168.0059-9 a 0064-5	Rua José Brás De Queiroz, 6 c/ Rua Embuaçu, s/nº
50	VM	042.170.0010-3 a 0015-4	Rua Altino Rosa De Moraes, 24 c/ Rua Carlos Gerolomo Monaco, s/nº
51	VM	042.170.0016-2 a 0021-9	Rua Altino Rosa De Moraes, nº 48
52	VM	042.170.0022-7 a 0027-8	Rua Altino Rosa De Moraes, nº 70
53	VM	042.170.0028-6 a 0033-2	Rua Altino Rosa De Moraes, nº 92
54	VM	042.170.0034-0 a 0039-1	Rua Altino Rosa De Moraes, nº 122 c/ Rua Embuaçu, s/nº
55	VM	042.170.0040-5 a 0045-6	Rua Guilherme Soncini, nº 18 c/ Rua Embuaçu, s/nº
56	VM	042.170.0046-4 a 0051-0	Rua Guilherme Soncini, nº 52
57	VM	042.170.0052-9 a 0057-1	Rua Guilherme Soncini, nº 74

58	VM	042.170.0058-8 a 0063-4	Rua Guilherme Soncini, nº 96 c/ Rua Carlos Gerolomo Monaco, s/nº
59	VM	042.171.0006-1 a 0011-6	Rua Guilherme Soncini, nº 93 c/ Rua Carlos Gerolomo Mônaco, s/nº
60	VM	042.171.0012-4 a 0017-5	Rua Guilherme Soncini, nº 65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRES - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

61	VM	042.171.0018-3 a 0023-1	Rua Guilherme Soncini, nº 35 c/ Rua Embuaçu, s/nº
62	VM	042.171.0024-3 a 0029-9	Rua João Baptistussi, nº 18 c/ Rua Embuaçu, s/nº
63	VM	042.171.0030-2 a 0035-9	Rua João Baptistussi, nº 56 c/ Rua Carlos Gerolamo Mônaco, s/nº
64	VM	042.172.0001-3	Rua João Baptistussi, nº 55 c/ Rua Carlos Gerolamo Monaco, s/nº c/ Rua Embuaçu, s/nº c/ Avenida Dr. Ricardo Jafet, s/nº
65	VM	04 2.174.0006-3 a 0011-1	Rua Rui Pinheiro Brisola, nº 26 c/ Rua Carlos Gerolamo Mônaco, s/nº
66	VM	042.174.0012-8 a 0017-9	Rua Rui Pinheiro Brisola, nº 68 c/ Avenida Doutor Ricardo Jafet, s/nº
67	VM	042.174.0018-7 a 0023-3	Rua Agostinho Asquini, nº 95 c/ Avenida Doutor Ricardo Jafet, s/nº
68	VM	042.174.0024-1 a 0029-9	Rua Agostinho Asquini, nº 61
69	VM	042.174.0030-6 a 0035-7	Rua Agostinho Asquini, nº 25 c/ Rua Carlos Gerolamo Mônaco, s/nº
70	VM	042.175.0012-2 a 0017-3	Rua Agostinho Asquini, nº 26 c/ Rua Carlos Gerolamo Mônaco, s/nº
71	VM	042.175.0018-1 a 0023-8	Rua Agostinho Asquini, nº 46
72	VM	042.175.0024-6 a 0029-7	Rua Agostinho Asquini, nº 74
73	VM	042.175.0030-0 a 0035-1	Rua Agostinho Asquini, nº 98
74	VM	042.175.0036-1 a 0041-6	Rua Agostinho Asquini, nº 120 c/ Avenida Doutor Ricardo Jafet, s/nº
75	VM	042.175.0042-4 a 0047-5	Rua Benedito Caim, nº 133 c/ Rua Santa Cruz, s/nº
76	VM	042.175.0048-3 a 0053-1	Rua Benedito Caim, nº 111
77	VM	042.175.0054-8 a 0059-9	Rua Benedito Caim, nº 87
78	VM	042.175.0060-2 a 0065-3	Rua Benedito Caim, nº 65
79	VM	042.175.0066-1 a 0071-8	Rua Benedito Caim, nº 43
80	VM	042.175.0072-6 a 0077-7	Rua Benedito Caim, nº 19 c/ Rua Carlos Gerolamo Mônaco, s/nº
81	VM	042.176.0006-2 a 0011-9	Rua Benedito Caim, nº 24 c/ Rua Carlos Gerolamo Mônaco, s/nº c/ Rua Santa Cruz, s/nº
82	VM	042.176.0012-7 a 0017-8	Rua Benedito Caim, nº 48 c/ Rua Santa Cruz S/N
83	VM	042.176.0018-6 a 0023-2	Rua Benedito Caim, nº 70 c/ Rua Santa Cruz, s/nº
84	VM	042.176.0024-0 a 0029-1	Rua Benedito Caim, nº 92 c/ Rua Santa Cruz, s/nº
85	VM	042.176.0030-5 a 0035-6	Rua Benedito Caim, nº 914 c/ Rua Santa Cruz, s/nº



VM

042.209.0001-2

Rua Carlos Gerolamo Mônaco, nº 172 c/ Rua Rui
Pinheiro Brisolla, nº c/ Avenida Doutor Ricardo
Jafet, s/nº

Artigo 2º - Qualquer intervenção nos imóveis protegidos por esta Resolução deverá ser precedida de análise e aprovação de projeto pelo Departamento do Patrimônio Histórico - DPH e pelo CONPRESP, conforme estabelece a Lei Municipal nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOC 26/06/2019 – páginas 19 e 20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do
Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São
Paulo

RESOLUÇÃO Nº 27 / CONPRESP / 2014

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à 597ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO o valor histórico, urbanístico e ambiental da área identificada como Eixo Histórico de Santo Amaro, representativa da formação e do desenvolvimento desse antigo núcleo urbano que hoje integra a cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO o valor arquitetônico e paisagístico de alguns dos elementos constitutivos desse ambiente urbano, reconhecidos por inventários e medidas legais de proteção da Prefeitura do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o valor afetivo para a população do bairro de Santo Amaro e região, bem como para toda a cidade de São Paulo, desse Eixo Histórico no qual se concentram significativas formas de expressão cultural e social paulistanas;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1993-0.007.834-8 que trata da abertura de processo de tombamento do Eixo Histórico de Santo Amaro e do Tombamento definitivo do Eixo Histórico de Santo Amaro através da Resolução nº 14/CONPRESP/02;

CONSIDERANDO a Resolução nº 26/CONPRESP/2004 e do contido no processo nº. 2004-0.297.171-6, referentes à abertura do Processo de Tombamento de imóveis enquadrados como ZEPEC pela Lei nº 13.885/2004;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do
Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São
Paulo

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 2008-0.256.332-1 que redefine o perímetro desse Eixo Histórico e regulamenta a área Envolvória do Antigo Mercado de Santo Amaro, Tombado pela Resolução ex-officio nº 05/CONPRESP/1991, visando unificar as diretrizes técnicas de controle estabelecidas sobre este território;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 2010-0.140.562-1 que trata do de processo de Tombamento do antigo Instituto de Educação atual Escola Estadual Professor Alberto Conte, situado à Avenida Mário Lopes Leão, Nº 120, Subprefeitura de Santo Amaro, contribuinte 087.064.0020-5, Resolução nº 21/CONPRESP/2014;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 2014-0.092.668-4 que trata do processo de Tombamento da antiga residência e estúdio do artista santamarense Júlio Guerra, situada à Avenida João Dias, nº 750 e 754, Santo Amaro, Subprefeitura de Santo Amaro contribuinte 087.379.0187-7 e 0188-5, Resolução nº 24/CONPRESP/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º- AJUSTAR o PERÍMETRO DE TOMBAMENTO do ambiente urbano identificado como EIXO HISTÓRICO DE SANTO AMARO definido em planta anexa:

Artigo 2º- Os elementos constitutivos tombados, no ambiente urbano referido no Artigo 1º, são os seguintes:

- 1 - Traçado viário das vias e passeios contidos neste perímetro; 2
- Praça Floriano Peixoto (cadlog 07.227-3);
- 3 - Largo Treze de Maio (cadlog 19.152-3);
- 4 - Praça Salim Farah Maluf (cadlog 37.749-0);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA
CONPRES - Conselho Municipal de Preservação do
Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São
Paulo

Parágrafo único – Não será permitida a alteração na vegetação significativa, no traçado viário, bem como em guias e larguras do passeio.

Artigo 3º - As edificações tombadas, no Eixo Histórico de Santo Amaro referido no Artigo 1º, são as seguintes:

- 1 - Edifício da Antiga Prefeitura de Santo Amaro, localizado à Praça Floriano Peixoto, 131 (Setor 087 – Quadra 221 – Lote 0001-6);
- 2 - Imóvel, localizado na Praça Dr. Francisco Ferreira Lopes nº 787 (Setor 087 – Quadra 306 - Lote 0028-6);
- 3 - Igreja Matriz de Santo Amaro, localizada no Largo Treze de Maio, s/n (Setor 088 – Quadra 019 – Lote 0001-5);
- 4 - Biblioteca Pública Prestes Maia (antiga Presidente Kennedy), localizada à Avenida João Dias, 822 (Setor 087 – Quadra 340 – Lote 0001-);

Parágrafo Único – Ficam preservadas as características arquitetônicas externas, podendo se estender a algumas partes internas, devidamente justificadas.

Artigo 4º- Ficam definidos como espaços envoltórios desses elementos tombados as quadras e lotes discriminados no Anexo A, que integra a presente Resolução, com as respectivas diretrizes para gabaritos máximos admissíveis e normas de ocupação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

ANEXO A			
EIXO HISTÓRICO DE SANTO AMARO - Espaços envoltórios			
SETOR	QUADRA	LOTES	DIRETRIZES para GABARITO MÁXIMO DE ALTURA (metros)
087	37	Todos	7 (sete)
087	38	Todos	7 (sete)
087	39	Todos	7 (sete)
087	40	Todos	10 (dez)
087	41	Todos	10 (dez)
087	42	Todos	7 (sete)
087	43	Todos	10 (dez)
087	58	Todos	7 (sete)
087	62	0001	7 (sete) Observação: T.O. (taxa de ocupação) = 0,5 área permeável = 30% da área do lote
087	64	Todos	7 (sete)
087	65	0017-1, 0032-3, 0059-5, 0060-9, 0061-7, 0062-5, 0067-6, 0086-2, 0087-0, 0110-9, 0111-7, 0119-2, 0120-6, 0126-5, 0127-3	13 (treze)
087	65	Demais Lotes	10 (dez)
087	70	Todos	7 (sete)
087	303	Todos	7 (sete)
087	306	Todos	7 (sete)
088	18	Todos	7 (sete)
088	20	Todos	7 (sete)
088	25	0001-0, 0002-9, 0034-7, 0037-1, 0198-0, 0334-6, 0510-0	7 (sete)
088	25	Demais Lotes	13 (treze)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do
Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São
Paulo

Parágrafo Primeiro: O gabarito máximo definido no Anexo A deverá estar contido na linha imaginária resultante da união dos pontos formados a partir da aplicação do gabarito especificado no “Anexo A” no ponto médio da testada do lote e no ponto médio da divisa de fundo do mesmo.

Parágrafo Segundo: Para efeito da aplicação do gabarito do parágrafo anterior será considerado o topo da cobertura, incluindo todos os elementos da edificação.

Parágrafo Terceiro: Os remembramentos de lotes serão possíveis prevalecendo as diretrizes de gabarito mais restritivo previstas no Anexo A.

Artigo 5º - As quadras discriminadas no Anexo B e constantes da Resolução 26/CONPRESP/2004 ficam isentas de diretrizes e excluídas deste perímetro.

ANEXO B EIXO HISTÓRICO DE SANTO AMARO Quadras excluídas do perímetro			
SETOR	QUADRA	SETOR	QUADRA
087	27	088	17
087	33	088	21
087	35	088	22
087	471	088	23
		088	24
		088	26
		088	272
		088	273



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do
Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São
Paulo

Artigo 6º - O gabarito máximo para a instalação de antenas de transmissão fica limitado à altura estabelecida para as quadras e lotes, conforme tabela do Artigo 4º, Anexo A.

Artigo 7º - Não incidirão sobre a área do tombamento, quaisquer operações urbanísticas (operações urbanas, operações interligadas ou outras de mesma natureza), sem prévia análise e deliberação do DPH/CONPRESP.

Artigo 8º - Com exceção dos casos previstos nos Artigos 2º e 3º,, ficam responsáveis pela aplicação da presente Resolução: 1) a Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSP, pela Subprefeitura de Santo Amaro; 2) e a Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL, com relação às suas respectivas competências.

Artigo 9º - O CONPRESP e /ou o DPH poderão a qualquer tempo e sempre que julgar necessário, avocar os processos referentes aos imóveis inseridos no perímetro descrito no Artigo 1º desta Resolução,

Artigo 10º - Ficam excluídos de proteção e isentos de análise e deliberação pelo DPH/Conpresp as quadras e lotes não abrangidos pela presente Resolução e que estavam anteriormente incluídos na área envoltória definida pelo raio de 300 metros, instituída pela Resolução s/nº de 21/09/1972 do CONDEPHAAT decorrente do processo nº 16705/70 e referente tombamento do Mercado de Santo Amaro, o qual foi tombado ex-officio através da Resolução nº 05/CONPRESP/91, publicada no DOC de 10 de abril de 1991, pág. 11.

Artigo 11 - Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de São Paulo, revogando as disposições anteriores definidas nas Resoluções nº 14/CONPRESP/02, nº 26/CONPRESP/2004.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do
Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São
Paulo

RESOLUÇÃO Nº 35 / CONPRESP / 2017

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à **655ª Reunião Ordinária** realizada em **30 de outubro de 2017**;

CONSIDERANDO que o imóvel foi casa sede da fazenda da família Morganti, marco do início da ocupação do bairro de Itaquera, e hoje é um dos últimos casarões de fazenda remanescentes na região;

CONSIDERANDO o interesse histórico-cultural de salvaguardar esta obra para transmiti-la como herança às futuras gerações;

CONSIDERANDO o valor simbólico e afetivo do imóvel, reconhecidos pela população local;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 1996-0.032.864-1;

RESOLVE:

Artigo 1º - TOMBAR a ANTIGA CASA SEDE DA FAZENDA DA FAMÍLIA MORGANTI (atual Casa de Cultura Municipal de Itaquera - Raul Seixas), localizada na **RUA MURMÚRIOS DA TARDE nº 211**, no Bairro e Prefeitura Regional de Itaquera (Setor 230, Quadra 116, Lote 0001-3 do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, objeto da Matrícula nº 138.201 do 9º Cartório de Registro de Imóveis).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do
Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São
Paulo

Artigo 2º – Deverão ser protegidas as volumetrias e características arquitetônicas externas da edificação.

Artigo 3º - Quaisquer projetos que contemplem a instalação de equipamentos, demolição ou acréscimo de área no lote tombado e intervenções diretas nos elementos identificados no artigo 2º deverão ser previamente submetidos à análise do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH) e à aprovação do CONPRESP.

Artigo 4º - Este bem tombado fica isento de área envoltória de proteção.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.